

Rio Manso



PRODUTO 1

RELATÓRIO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO
E DOS LANÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES

NOVEMBRO/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO

Processo de Revisão

planoDiretor

Assessoramento aos municípios | PDDI-RMBH

PRODUTO 1

RELATÓRIO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO
E DOS LANÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RIO MANSO

NOVEMBRO/2016

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais

Fernando Damata Pimentel

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR)

Carlos Moura Murta

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte | ARMBH - Diretora-Geral

Flávia Mourão Parreira do Amaral

EQUIPE TÉCNICA | ARMBH

Coordenação - Diretor de Regulação Metropolitana

Mateus Almeida Nunes

Comissão Executiva

Camila Miranda Knauer

Fabiana Caroline Ribeiro Rocha

Júlia Monteiro de Castro Laborne

Sabrina Faria Rocha

Diretoria de Regulação Metropolitana

Daniel de Freitas Moraes Mendes

Adalberto Stanley Marques Alves

Fabício Pallione Avelar

Marilda Siqueira Castro

Vitor Fonseca Lima

Viviane Cota Alves da Silva

Flavio Santos Neves

Roscelly Cristinne Lima Moreira

Gisele Olímpia Piedade Carneiro

Matheus Correa Almeida

Assessoria de Comunicação

Denise Walter Dias

Aloisio Soares Lopes

Maria Zita Toledo

Jéssica Nayara Benfica

Marina Cupertino Xavier

EQUIPE TÉCNICA | UFMG

Coordenação Geral

Roberto Luís de Melo Monte-Mór, Professor, Cedeplar/FACE/UFMG

Coordenação Técnica

Daniel Medeiros de Freitas, Professor, EA/UFMG

Geraldo Magela Costa, Professor, IGC/UFMG

Heloisa Soares de Moura Costa, Professora, IGC/UFMG

Gerência Operacional

Mariana de Moura Cruz, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Lucília Maria Zarattini Niffinegger, Cedeplar/FACE/UFMG

Gerência Técnica

João Bosco Moura Tonucci Filho, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Marcos Gustavo Pires de Melo, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Coordenação de Sistema de Informações e Comunicação

Eduardo Maia Memória, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Coordenação de Mobilização Social

Rodolfo Alexandre Cascão Inácio, Consultor

Coordenação dos Lugares de Urbanidade Metropolitana

Clarice de Assis Libânio, Assistente de Pesquisa, NPGAU/UFMG

Coordenação Interna

Bruno Fernandes Magalhães Pinheiro de Lima, Assistente de Pesquisa, UFMG

Daniela Adil Oliveira de Almeida, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Leandro de Aguiar e Souza, Assistente de Pesquisa, UFMG

Luiz Felype Gomes de Almeida, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Equipe Técnica

André Henrique de Brito Veloso, Assistente de Pesquisa, UFMG

Heloísa Schmidt de Andrade, Consultora.

Hildelano Delanusse Theodoro, Assistente de Pesquisa, EE/UFMG

Laís Grossi de Oliveira, Assistente de Pesquisa, UFMG

Leopoldo Ferreira Curi, Assistente de Pesquisa, UFMG

Luciana Maciel Bizzotto, Assistente de Pesquisa, UFMG

Marcos Eugênio Brito de Castro, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Matheus Silva Romualdo, Assistente de Pesquisa, UFMG

Rodrigo Silva Lemos, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Thaís Mariano Nassif Salomão, Assistente de Pesquisa, UFMG

Tiago Neves Guerra Lages, Assistente de Pesquisa, UFMG

Estagiários

Ana Paula de Oliveira Freitas, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Cintya Guedes Ornelas, Assistente de Pesquisa, UFMG

Evandro Luis Alves, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Júlio César de Oliveira, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Kaiodê Leonardo Biague, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Mariana Tornelli de Almeida Cunha, Assistente de Pesquisa, UFMG

Thaís Pires Rubioli, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Thiago Duarte Flores, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Victor Gabriel de Souza Lima Alencar, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE RIO MANSO

Conceição de Souza Prado, Representante do Poder Executivo

Jarbas Alves Ribeiro, Representante do Poder Executivo

Clério Raniê Soares, Representante do Poder Executivo

Amado Sete Alves Oliveira, Representante do Poder Legislativo

Luzia das Graças de Sousa, Representante do Poder Legislativo

Luzia Macedo de Jesus Castro, Representante da Sociedade Civil

Abelardo Pereira lopes, Representante da Sociedade Civil

João de Souza Costa, Representante da Sociedade Civil

Wanduil Queiroz Costa, Representante da Sociedade Civil

Sirlene Aparecida Narcizo, Representante da Sociedade Civil

Maria José Pereira, Representante da Sociedade Civil

Vilsimar de Souza Marques, Representante da Sociedade Civil

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ARMBH – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

CEDEPLAR– Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional

EA/UFMG – Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais

FACE/UFMG – Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais

IGC/UFMG - Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais

MZ – Macrozoneamento

MZRMBH – Macrozoneamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Abertura da Audiência Pública de Rio Manso e Composição da Mesa	31
Figura 2 - Fala Institucional da Agência Metropolitana.....	33
Figura 3 - Apresentação da Legislação Urbanística vigente no município	34
Figura 4 - Apresentação da Equipe da UFMG: Contextualização Metropolitana .	36
Figura 5 - Presentes na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Municipal	37
Figura 6 - Abertura da fala aos presentes	39
Figura 7 - Leitura e Assinatura da Ata da Audiência Pública.....	41
Figura 8 - Foto de divulgação da Audiência Pública no município	45
Figura 9 - Foto da divulgação no município.....	45

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
PARTE 01 - METODOLOGIA PRELIMINAR.....	15
1 INTRODUÇÃO.....	15
2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES METODOLÓGICOS	17
3 METODOLOGIA PRELIMINAR POR ETAPA DE TRABALHO	24
3.1 Metodologia de elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo	24
3.2 Metodologia de elaboração das Propostas Preliminares	27
3.3 Metodologia de elaboração das Propostas Finais	28
PARTE 02 - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA	29
1 INTRODUÇÃO.....	29
2 RELATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE RIO MANSO	30
2.1 Abertura.....	30
2.2 Contextualização Local.....	33
2.3 Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais	34
2.4 Contribuições dos presentes à reunião.....	38
2.5 Eleição do Grupo de Acompanhamento	40
2.6 Encerramento	41
PARTE 3 - RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	42
1 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO	42
2 AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	44
ANEXO I - CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	47

ANEXO II - CÓPIA DA ATA LAVRADA E ASSINADA DA AUDIÊNCIA	48
ANEXO III - CÓPIA DA LISTA DE PRESENÇA.....	52
ANEXO IV - CÓPIA DO DECRETO DE FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	54
ANEXO V - MINUTA PROPOSTA E CONVITES ENVIADOS PELO MUNICÍPIO PARA AUTORIDADES/ENTIDADES	56
ANEXO VI - MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	62
ANEXO VII - CONVITE PARA REFORÇAR MOBILIZAÇÃO - MODELO E EMAIL ENVIADO AO MUNICÍPIO	63
ANEXO VIII - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA ADIÊNCIA PÚBLICA.....	65
ANEXO IX - FORMATO AUDIÊNCIA.....	66
ANEXO X - MINUTA DA ATA DA AUDIÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	67
ANEXO XI - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	69
ANEXO XII - MINUTA DO DECRETO LEI DE LEGITIMAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	70
ANEXO XIII – APRESENTAÇÃO REALIZADA PELA UFMG NA AUDIÊNCIA PÚBLICA	72

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao cumprimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, especificada pela Cláusula Terceira do Contrato Nº 002/2016 firmado na data 10.10.2016 entre a Contratante, Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, e a Contratada, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD.

Em cumprimento à Cláusula Sétima do Contrato Nº 002/2016, a Contratada faz conhecer e entregar o Produto 1 - Relatório do processo de formação dos grupos de acompanhamento e dos lançamentos dos processos de revisão do Plano Diretor do Município de Rio Manso, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2016 e do Termo de Referência – TR-DR Nº 002/2016 anexo ao Contrato supracitado.

O Produto 1, de acordo com o TR-DR Nº 002/2016 faz parte da Etapa 1, Preparação e capacitação: Desenvolvimento e pactuação da metodologia com Agência RMBH e municípios; formação e capacitação dos grupos de acompanhamento e equipe interna, do objeto contratado conforme a Cláusula Primeira e Terceira do Contrato Nº 002/2016 no intuito de realizar as atividades previstas e acordadas na página 23 da TR-DR Nº002/2016:

1.1 Mobilização e capacitação junto aos municípios para formação e implantação dos grupos de acompanhamento municipal para o processo de revisão dos Planos Diretores com apoio de um grupo de mobilização social, coordenado pela equipe da Universidade;

1.2. Lançamento oficial da revisão dos Planos Diretores em audiências públicas;

1.3. Desenvolvimento preliminar da metodologia.

Os requisitos para desenvolvimento, entrega e aceitação do Produto 1 foram detalhados nas páginas 26 e 27 da TR-DR N°002/2016, nos seguintes termos:

Relatório contendo as atas das audiências públicas de lançamento dos processos de revisão, os decretos de formação dos grupos de acompanhamento, a proposta preliminar da metodologia de trabalho e o relatório descritivo e fotográfico do processo de mobilização social local, bem como listas de presença, convites enviados e demais mecanismos de divulgação utilizados pela equipe da IPEAD e pelo município. A audiência de lançamento do processo de revisão do plano diretor deverá ser divulgada por meio de materiais publicitários de ampla difusão, contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência. A programação da audiência deverá prever: palestras conceituais, apresentação do cronograma proposto de elaboração do Plano Diretor, eleição do grupo de acompanhamento por segmentos da sociedade civil, e espaço para debates.

Destarte, no intuito de atender os termos do Contrato N° 002/2016 e o Termo de Referência TR-DR N°002/2016, entrega-se o Produto 1 do Município de Rio Manso com todos os itens relacionados acima organizados e dispostos nesta forma:

- PARTE 01 - Metodologia Preliminar (em atendimento à atividade 1.3 da Etapa 1, previsto nos critérios de aceitação)
- PARTE 02 - Relatório de Audiência (em atendimento às atividades 1.1 e 1.2 da Etapa 1)
- PARTE 03 - Relatório descritivo e fotográfico do processo de mobilização social (em atendimento à atividade 1.1 da Etapa 1)

PARTE 01 - METODOLOGIA PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

Este texto, denominado Metodologia Preliminar, tem como finalidade orientar o processo de desenvolvimento e pactuação da metodologia de revisão do Plano Diretor entre a equipe técnica, a Agência RMBH e o município, a qual comporá o Relatório Metodológico, Produto 3 da Etapa I do trabalho. Este processo será orientado também pelas análises dos Planos Diretores e da Legislação Urbanística Básica em Vigor no município (Produto 2 da Etapa 1) e inclui, ainda, amadurecimentos e considerações resultantes da capacitação dos Grupos de Acompanhamento Municipal.

A construção da Metodologia Preliminar traz como princípio o sentido de cidadania metropolitana que orientou a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI-RMBH) e do Macrozoneamento Metropolitano (MZ-RMBH) da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Busca-se alcançar a participação ativa e ampliada de todas as esferas da sociedade em debate coletivo e democrático sobre o planejamento urbano da metrópole e sua integração com o planejamento urbano municipal.

A Metodologia Preliminar orienta também o método de revisão dos Planos Diretores Municipais quanto ao esforço de compatibilização e especificação, em escala local, dos avanços conceituais e propostas de políticas integrantes do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano, especialmente a definição das Zonas de Interesse Metropolitano (ZIM) e das Áreas de Interesse Metropolitano (AIM), bem como a definição e delimitação da Trama Verde Azul (TVA) e dos Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUME).

Importante registrar que a elaboração do trabalho ocorre por meio da cooperação entre diferentes atores. Envolve uma equipe interna selecionada e coordenada pela UFMG trabalhando dentro da Agência RMBH, articulada com outra equipe externa lotada na própria Universidade. À equipe interna cabe o apoio técnico à Agência na elaboração das propostas da revisão dos Planos

Diretores Municipais, o acompanhamento e a consolidação de informações provenientes das etapas participativas e a garantia de compatibilização e integração entre a proposta territorial municipal e a metropolitana, prezando sempre pela articulação, e não pela sobreposição, entre o interesse local e o metropolitano. À equipe externa caberá o acompanhamento e a coordenação dos trabalhos da equipe interna, bem como a responsabilidade pelo desenvolvimento metodológico, conceitual e, quando houver necessidade, pela assessoria técnica e institucional do trabalho.

O município e a sociedade civil são os dois outros atores no processo de revisão dos Planos Diretores, sendo o primeiro responsável pelo fornecimento de informações e transmissão do saber técnico local, pela mobilização social (com apoio e capacitação da equipe da UFMG) e articulação política municipal, além do provimento da infraestrutura necessária para a realização dos eventos participativos e implantação de espaços institucionais ligados à realização da revisão dos Planos Diretores.

Para o desenvolvimento do trabalho de revisão dos Planos Diretores deverá ser formado um Grupo de Acompanhamento Municipal composto por técnicos e representantes do poder público municipal com expertise sobre a produção e a regulação do território do município, bem como por representantes da sociedade civil municipal. Esses grupos deverão não somente acompanhar os trabalhos feitos pela Agência RMBH e equipe interna da UFMG, com apoio da equipe externa, como também contribuir diretamente no desenvolvimento do diagnóstico e na formulação das propostas de revisão dos Planos Diretores. O Grupo exerce, sobretudo, papel como mobilizador social das instâncias que cada membro representa e reproduz em maior escala dos produtos realizados e informações levantadas ao longo do processo.

A seguir, apresentam-se, no item 2 deste relatório, os princípios e propostas norteadoras do planejamento metropolitano que orientarão o processo de revisão dos Planos Diretores; em seguida, no item 3, a proposta de metodologia preliminar subdividida de acordo com as próximas etapas do trabalho de revisão

do Plano Diretor, a saber: a Elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo (Etapa II), a Elaboração das Propostas Preliminares (Etapa III) e a Formulação da Proposta Final (Etapa IV).

2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES METODOLÓGICOS

O presente processo de Revisão dos Planos Diretores de municípios da RMBH ocorre dentro de um quadro político e institucional que o diferencia dos tradicionais processos de revisão de Planos Diretores até então conhecidos. Isto porque na RMBH há um processo já avançado e consolidado de construção tanto do seu Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) como do seu Macrozoneamento (MZ), o que torna fundamental buscar a articulação e a compatibilização de suas propostas na revisão da regulação do território municipal visando o fortalecimento e a integração da RMBH.

Portanto, além da regulação em nível federal – a saber, o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole –, a atual revisão dos Planos Diretores possui também como ponto de partida não somente os Planos e a legislação urbanística já existentes nos municípios, mas de modo mais decisivo, as propostas, políticas e categorias desenvolvidas no âmbito do processo de planejamento metropolitano em curso há quase uma década. Diante disso, parte da metodologia preliminar dos trabalhos envolve um resgate das principais características do PDDI e do Macrozoneamento que possuem um rebatimento direto e orientador sobre os municípios, particularmente sobre seus Planos Diretores.

Enfim, o sentido principal do trabalho de revisão dos Planos Diretores municipais que aqui se inaugura consiste em garantir a perspectiva metropolitana, principalmente por meio da compatibilização territorial entre as realidades municipais e as propostas do planejamento metropolitano oriundas do PDDI e do MZ, especificamente: a) proposta de reestruturação territorial metropolitana: rede de centralidades e de mobilidade; b) Zonas de Interesse Metropolitano (ZIMs) e Áreas de Interesse Metropolitano (AIMs); c) Trama Verde e Azul (TVA); d)

Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUMEs). Tais propostas formuladas no âmbito metropolitano, acrescidas de diversas outras políticas previstas no PDDI que incidem mais diretamente sobre o território, serão a base para a compatibilização entre o interesse local e o metropolitano, assim como para orientação das propostas de estruturação territorial de cada município. Ao mesmo tempo, tal compatibilização entre as propostas metropolitanas e as propostas municipais concorre para a efetiva implantação tanto do PDDI como do Macrozoneamento sem prejuízo do interesse local; ou seja, o local é considerado também como expressão da política metropolitana de maneira integrada e democrática. O nexos municipal-metropolitano destaca-se, portanto, como desafio premente do processo, e deverá ser observado no detalhamento metodológico por vir.

Nesse sentido, importa iniciar esta proposta metodológica preliminar por meio do resgate e da articulação entre categoriais previstas no PDDI e no MZ de modo a tornar mais evidente qual a função e a importância de cada uma delas na proposta de revisão de cada Plano Diretor aqui trabalhado.

Em primeiro lugar, cabe resgatar que o PDDI parte do diagnóstico em que a RMBH se caracteriza por uma forte centralidade em Belo Horizonte que se expressa em uma desigualdade de desenvolvimento territorial, numa polaridade monocêntrica de oportunidades, numa dependência desequilibrada entre Belo Horizonte e os demais municípios, numa distribuição não-equitativa entre bônus e ônus da dinâmica metropolitana, numa centralização na prestação de serviços etc. Ou seja, a RMBH se caracteriza por uma reprodução dos esquemas dependentes de centro-periferia. Esse quadro se expressa, por exemplo, em um sistema viário e numa lógica de transporte radiocêntrica, ou num balanço de serviços ambientais desequilibrado – não raro às custas dos interesses municipais –, ou ainda numa urbanização estendida com a proliferação de urbanizações periféricas – não raro informais e em conflito com a preservação ambiental.

Na proposta do PDDI, portanto, entende-se que um desenvolvimento mais integrado da RMBH passa pela reestruturação da dinâmica territorial de maneira a romper com a lógica centro-periferia e produzir um espaço com mais possibilidades para um desenvolvimento mais igualitário e sustentável. A reestruturação territorial ambiciona uma metrópole policêntrica, compacta, com centralidades e sub-centralidades articuladas em rede cuja dinâmica seja integrada ao invés de dependente, de modo a respeitar e potencializar as oportunidades e as necessidades locais em articulação com as possibilidades metropolitanas.

A reestruturação territorial é mais do que uma das políticas do PDDI, uma vez que é um tema transversal que pertence ao horizonte de todo o Plano. Nesse sentido, é importante frisar que o PDDI, na sua totalidade, concorre para sua realização, ou seja, a construção de uma metrópole policêntrica integrada em rede depende não somente de esforços na regulação integrada do uso do solo e do planejamento estritamente territorial, mas também da implantação das diversas políticas de todos os eixos do PDDI de acordo com cada especificidade territorial, além, é claro, de um ambiente institucional que estimule e possibilite uma gestão democrática e compartilhada da RMBH. Essa articulação íntima entre a reestruturação territorial e as demais políticas do PDDI é de importância central para a revisão do Plano Diretor, pois esse é um momento privilegiado para a especificação e aplicação de tais políticas na escala local visando a compatibilização da política metropolitana com a política local. Ao tomar as políticas do PDDI como balizas para a articulação e elaboração das políticas municipais de desenvolvimento dá-se um importante passo na efetivação do PDDI como uma proposta de gestão integrada e compartilhada do território metropolitano.

Dessa mesma forma, o Macrozoneamento não deve ser visto apenas como um dos programas que compõe a Política de Metropolitana Integrada de Regulação e Uso do Solo do PDDI – assim como a revisão dos Planos Diretores não pode ser vista como apenas parte do Programa de Apoio à Elaboração e Revisão das Legislações Municipais. Não devem ser entendidos tampouco como

processos autônomos e independentes do restante do PDDI. É nessa articulação que as categorias do Macrozoneamento podem ser compreendidas em toda sua complexidade e é dessa forma que irão informar o processo de revisão ora em construção.

As Zonas de Interesse Metropolitano e as Áreas de Interesse Metropolitano são as categorias mais básicas da proposta do Macrozoneamento e aquelas que mais se assemelham, sem se reduzir, às categorias tradicionais do planejamento territorial urbano. Ambas são delimitações de áreas nas quais foi identificada a necessidade de compatibilização entre o interesse metropolitano e o interesse local ou nas quais existe uma possibilidade de articulação transescalar que potencialize a gestão compartilhada e integrada do território. Tendo esses critérios em mente, as AIMS são áreas prioritárias para aplicação integrada de políticas do PDDI para a realização de uma potencialidade ou vocação específica – dentro de uma proposta de desenvolvimento territorial igualmente integrada com a perspectiva de uma RMBH policêntrica e articulada em rede; as ZIMs podem ser interpretadas como áreas nas quais a concretização do interesse metropolitano articulado não depende somente da aplicação das políticas do PDDI, mas também, de modo mais decisivo, da regulação do uso do solo. Ou seja, de modo mais esquemático, as ZIMs são áreas que expressam o interesse metropolitano que demandam uma regulação territorial mais específica. As ZIMs incorporam em parte tanto a proposta de reestruturação territorial metropolitana quanto propostas de outras políticas identificadas com o interesse metropolitano, a exemplo das políticas dos eixos Urbanidade e Sustentabilidade que convergem na proposta da Trama Verde e Azul e outras categorias de sobrezoneamento metropolitano.

Quanto ao rebatimento das ZIMs e das AIMS no planejamento local, deve-se atentar para essa articulação entre aplicação de políticas do PDDI e a regulação do uso do solo, seja numa forma tanto mais direta, pela compatibilização entre a proposta do Macrozoneamento e os Planos Diretores, ou mais indireta, no desdobramento dessas categorias para o planejamento municipal local. Nesses termos, a compatibilização entre o território municipal e o metropolitano deve se

dar tanto na dimensão dos parâmetros e diretrizes dos zoneamentos propostos no Macrozoneamento Metropolitano (ZIMs) quanto nas propostas de políticas articuladas e vinculadas a áreas específicas (AIMs).

Sobreposta territorialmente tanto às ZIMs quanto às AIMs, mas guardando a concepção de um território privilegiado de aplicação de políticas do PDDI, a Trama Verde-Azul, ajuda a compor a imagem de uma região metropolitana articulada em rede, ou seja, é uma outra importante dimensão da reestruturação territorial, uma nova concepção a partir da qual a estrutura da região metropolitana pode ser pensada, visualizada e transformada. A TVA é uma articulação entre elementos ambientais, culturais e econômicos que pretende articular, empoderar e ressignificar territórios marginalizados ou invisibilizados pela lógica tradicional do planejamento – mesmo quando este considerava tais dimensões, porém em categorias analíticas independentes. A TVA permite imaginar uma reestruturação territorial igualmente articulada em rede, mas sob outra perspectiva, que traz à tona a centralidade da natureza no processo de urbanização e a articula de modo horizontal à proposta de centralidades em rede – dando, na verdade, um novo sentido à concepção de centralidade gestada no PDDI. Ou seja, a Trama penetra e entrecruza (não só conceitualmente, mas também física e territorialmente) todas as demais categorias territoriais do Macrozoneamento de modo a enriquecer o significado, a dimensão e as possibilidades de cada uma delas.

Por fim, o primeiro esforço de criação de espaços institucionais para a instauração de um processo de participação contínuo e democrático que visa também o desenvolvimento de um espírito de cidadania metropolitana é representado pelo projeto dos Lugares de Cidadania Metropolitana (LUMEs). No PDDI, os LUMEs derivam de um programa dentro da Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos, e pretendem ser espaços físicos e/ou digitais que constituirão centros locais de organização, coleta e sistematização de informações, de divulgação e debate das principais questões do território metropolitano, de capacitação e troca de experiências entre os atores metropolitanos, e de articulação política entre os interesses metropolitanos e

locais. Os LUMEs, no entanto, são espaços institucionais abertos e orgânicos que devem se constituir como a ponta institucional mais dinâmica e próxima dos atores no processo de gestão democrática compartilhada e das interações entre saber técnico e saber emanado da vida cotidiana local na perspectiva da aprendizagem social. Nesse sentido, a implantação dos LUMEs é um processo de longo prazo e que encontra, no processo de revisão dos Planos Diretores, uma oportunidade de experimentação a partir dos Espaços Físicos e Digitais do Plano Diretor – que pode e deve ser encarada como um embrião de LUME no município trabalhado. Os LUMEs também devem ser vistos como pontos de costura institucional e de participação popular que anima a implantação, o acompanhamento e o desenvolvimento tanto das políticas do PDDI como das propostas mais territoriais (ZIMs, AIMs e TVA). A possibilidade de experiência no processo de participação de revisão do Plano Diretor será essencial para a sensibilização tanto para a importância política e técnica do envolvimento dos diferentes atores do território no processo de planejamento quanto para o exercício de uma cidadania metropolitana. Pretende-se que os LUMEs passem assim a ser guardiões institucionais não só do Plano Diretor como também da sua compatibilização e articulação com o planejamento metropolitano e com o PDDI.

Como o planejamento intersetorial e transdisciplinar é uma diretriz essencial do PDDI, os estudos e propostas não deverão ser organizados conforme suas tradicionais e fragmentadas áreas técnicas e setoriais (uso do solo, mobilidade, habitação etc.), o que apenas reproduziria, no plano metodológico, as análises parcelares e a falta de diálogo entre saberes e instituições que se quer evitar na prática de um planejamento que se pretenda mais integrado. Portanto, estudos e propostas deverão ser orientados pelos Eixos Temáticos Integradores (ETIs) definidos no âmbito do PDDI: Acessibilidade, Seguridade, Sustentabilidade e Urbanidade.

Quanto ao Diagnóstico Propositivo, os estudos técnicos do Produto 6 deverão ser orientados pelas principais linhas de questões e preocupações que tenham emergido da etapa da Leitura Comunitária (Produto 5). Desse modo, os

trabalhos de pesquisa e investigação de caráter mais técnico passam a ser orientados por problemas prioritários e questões críticas emanados do próprio território e organizadas a partir dos eixos integradores acima mencionados. Caminha-se assim na direção de um Diagnóstico Propositivo Participativo que tente superar a distância que geralmente se estabelece entre as etapas de diagnóstico e de proposição, assim como entre as leituras técnicas e as leituras comunitárias.

Ademais, as leituras Comunitárias e Técnicas deverão ser pensadas a partir de uma perspectiva metropolitana, entendida como um olhar diagonal que conecta e articula as escalas local, municipal, supramunicipal, inter-regional e regional. Nem localismo autocentrado, nem regionalismo indiferente às realidades locais: o que se preconiza é uma abordagem transescalar que nos permita melhor compreender os nexos e relações entre cada porção do território municipal e o território metropolitano, no intuito de fortalecer laços, vínculos e relações de complementaridade e reciprocidade. Importa também destacar que por território municipal entende-se a totalidade do município, abrangendo, portanto, suas porções “rurais” e “urbanas”, assim como a diversidade e pluralidade de usos e atividades que nesse território de desenvolvem, tais como aquelas geralmente identificadas apenas com o rural: agricultura, extrativismo, artesanato etc.

Do ponto de vista do processo participativo, além da instalação do Espaço do Plano Diretor, o projeto privilegia a articulação entre saber técnico e saber popular e o processo de participação contínuo, democrático e efetivo através da criação de Grupos de Acompanhamento compostos por membros representativos da sociedade civil e do poder público que passarão, já na primeira etapa do processo, por uma atividade de capacitação. Essa capacitação, entretanto, não se resume à formação e a informação do processo de planejamento metropolitano e de suas categorias; o objetivo da capacitação é uma troca de informações e experiência visando a compatibilização entre os interesses locais e metropolitano representado, num primeiro momento, na pactuação de uma metodologia definitiva e específica para o desenvolvimento do trabalho de revisão. Ou seja, durante a capacitação os grupos de acompanhamento não serão agentes

passivos, mas participarão mais ativamente na construção coletiva de uma metodologia e de um planejamento de trabalho coletivo.

3 METODOLOGIA PRELIMINAR POR ETAPA DE TRABALHO

3.1 Metodologia de elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo

O produto Diagnóstico Propositivo inclui as diretrizes de estruturação urbana do município e a avaliação final em relação às discrepâncias, convergências e necessárias ou possíveis adequações em relação ao Macrozoneamento Metropolitano. Alinhado às diretrizes metodológicas apontadas em item anterior, a elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo adotará como fundamento a construção de pelo menos três níveis de integração. O primeiro, a integração entre os temas técnico-setoriais em quatro Eixos Temáticos Integradores – Acessibilidade, Segurança, Sustentabilidade e Urbanidade – dando continuidade ao processo adotado para elaboração do PDDI e do Macrozoneamento, que rompe a lógica interna das tradicionais áreas temáticas do campo do planejamento urbano. O segundo, a integração entre diagnóstico e proposta. E o terceiro, a integração entre a leitura técnica e a comunitária.

Para a construção e consolidação do Diagnóstico Propositivo Participativo, propõe-se o seguinte percurso metodológico:

- a) Levantamento e análise preliminar a partir de dados secundários, complementados por eventual reconhecimento preliminar de campo, visando a preparação do material que será subsídio tanto para a realização da primeira oficina comunitária como para a constituição do Espaço Físico e Digital do Plano Diretor. Este levantamento inclui a consulta aos seguintes materiais: (a) o acervo do PDDI e do Macrozoneamento, composto de diagnósticos temáticos transversais e banco de dados georreferenciado; (b) a legislação municipal; c) outras fontes de dados secundários complementares (IBGE, IPEA, Fundação João Pinheiro etc.).

A materialização deste levantamento preliminar foi iniciada pela equipe interna através da formulação de uma apresentação que reúne informações a respeito dos onze municípios abrangidos pelo contrato. Nesse esforço inicial foram identificados, sobretudo, as principais potencialidades e conflitos em cada localidade apontados pelo PDDI e pelo Macrozoneamento bem como a interface dos municípios com as áreas demarcadas como ZIMs e AIMs. Complementarmente, nesse esforço inicial apontou-se a estrutura e conteúdo básico dos Planos Diretores bem como alguns dados comparativos sobre a realidade socioeconômica local.

A apresentação faz parte de um processo em curso de capacitação e imersão da equipe interna nas realidades que serão foco do trabalho, nos materiais já produzidos e orientadores da proposta de revisão e no objetivo pretendido de diálogo entre a esfera local e metropolitana. Uma reunião de trabalho voltada para a discussão sobre diferentes temas que permeiam um processo de revisão de planos diretores (regulamentação de instrumentos urbanísticos; função social da propriedade; etc.) tendo-se em vista o viés metropolitano específico da RMBH compôs também essa capacitação. Pretende-se assim um significativo alinhamento interno que possibilite a orientação consistente dos agentes locais para a realização dos trabalhos.

- b) Seleção, preparação e processamento de material decorrente das fontes secundárias e desenvolvimento de material e conteúdo para que seja disponibilizado para consulta e interação no Espaço Físico e Digital do Plano Diretor.

O Espaço Plano Diretor visa estimular a divulgação e a participação da sociedade no processo de revisão do Plano Diretor e constituirá um canal permanente de comunicação e de encaminhamento de sugestões e informações entre a equipe responsável pelos trabalhos técnicos e a sociedade em geral. É um espaço que também serve ao propósito de capacitação, divulgação e condensação das informações e propostas

relacionadas ao processo. Os custos de implantação e operação do Espaço Físico do Plano Diretor deverão ser assumidos pelo Município, cabendo à equipe da UFMG somente a elaboração do conteúdo, do formato e da metodologia de funcionamento dos mesmos. O Espaço Digital será desenvolvido e mantido pela equipe da UFMG durante os trabalhos de revisão dos Planos Diretores, configurando uma plataforma digital interativa capaz de proporcionar o acesso da população às informações geradas e será ambientado na plataforma digital da RMBH.

Ambos os espaços – físico e digital – serão construídos para cada município objeto do contrato. No entanto, com intuito a fomentar o trabalho integrado e a consciência territorial metropolitana será promovida e continuamente estimulada a troca de informações entre as diferentes localidades de modo a produzir estruturas que, apesar de individualizadas, tenham um caráter comum e compartilhado.

- c) A sistematização de dados e preparação de material analítico-informativo para a leitura comunitária que será realizada através de audiência local no formato de oficina participativa para identificação de problemas, potencialidades e conflitos na ótica dos munícipes e das organizações da sociedade civil, abordando a realidade municipal em um contexto passado e presente, visando à identificação dos problemas, potencialidades, desejos e expectativas para o futuro do município.
- d) Elaboração de leitura técnica contendo estudos e eventuais levantamentos complementares de campo.
- e) Elaboração de síntese preliminar da leitura técnica e comunitária com a preparação do material para a segunda audiência local no formato de oficina.
- f) Preparação e sistematização do material para a segunda oficina local participativa com a apresentação preliminar do diagnóstico-síntese e com definição coletiva de diretrizes para a proposta de estruturação territorial.

Orientará essa sistematização de informações a diretriz metodológica de construção de integração de temas a partir dos quatro Eixos Temáticos Integradores do PDDI e a partir do esforço de integrar as informações relativas à estrutura existente e a desejada. A partir dessa perspectiva, temas especializados como o mapeamento e análise do sistema viário existente poderão ser relacionados aos parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, extrapolando o Eixo Mobilidade e incluindo questões relacionadas aos demais ETIs. Outro exemplo, a tensão entre a identificação das áreas adensáveis e as áreas de proteção é melhor equacionada quando se considera as diversas restrições à urbanização, decorrentes da estrutura de mobilidade, ameaça de riscos naturais, legislação existente, disponibilidade de infraestrutura, entre outros. De modo semelhante, a demarcação de áreas para habitação de interesse social, para novas centralidades ou para agricultura urbana, por exemplo, se articulam com a diversidade de usos e distribuição mais equitativa de equipamentos e instalações públicas que, por sua vez, estão relacionadas à geração de emprego e renda, logística de transporte e condições de acessibilidade e desenvolvimento sustentável

- g) Elaboração do relatório final do diagnóstico propositivo que inclui as diretrizes pactuadas da proposta de estruturação urbana e a avaliação final em relação às discrepâncias, convergências e necessárias ou possíveis adequações em relação às propostas do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano.

3.2 Metodologia de elaboração das Propostas Preliminares

O produto Elaboração das Propostas Preliminares para Revisão do Plano Diretor desenvolve as proposições do produto anterior e, através de realização de uma terceira audiência local participativa, sistematiza as propostas que serão consolidadas na minuta do projeto de lei do Plano Diretor. Para tal, a metodologia prevê:

- a) O desenvolvimento das propostas pela equipe técnica em formato preliminar.
- b) A preparação do material para as terceiras audiências locais participativas.
- c) A realização da Terceira Audiência Local Participativa, incluindo sistematização e apresentação do material.
- d) A sistematização, tendo-se em vista o objeto contratual de compatibilização das legislações locais com a Política Metropolitana, das propostas preliminares construídas e pactuadas em relação ao zoneamento, aos parâmetros de uso, ocupação e parcelamento, à adequação de perímetro e à espacialização de instrumentos de política urbana e rural, bem como da Trama Verde e Azul e de todos os incisos dispostos no artigo 42-B do Estatuto da Cidade. Pretende-se nesse ponto construir estratégias que possibilitem menos a mera definição de parâmetros locais e mais a interface destes com os objetivos e diretrizes de reestruturação territorial metropolitana. Em termos práticos, a partir desse tópico pretende-se buscar não apenas uma pretensa autoaplicabilidade dos Planos Diretores Municipais através, por exemplo, da construção de rebuscadas fórmulas para aplicação de instrumentos fiscais-urbanísticos, mas sim a identificação das políticas que de fato mostrem-se efetivas segundo a realidade de cada município e que, sobretudo, cooperem com o caráter metropolitano do trabalho. O Diagnóstico Propositivo Participativo, orientado pelas demandas da Leitura Comunitária, servirá de base para essa construção.

3.3 Metodologia de elaboração das Propostas Finais

O produto Propostas Finais para Revisão do Plano Diretor consolida a formulação e formatação da minuta do projeto de lei à ser encaminhada para o poder executivo municipal, para que se inicie o processo de tramitação para a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal.

PARTE 02 - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta a descrição dos acontecimentos e os registros fotográficos referentes à Audiência Pública de Lançamento da Revisão do Plano Diretor do município de Rio Manso. A Audiência ocorreu no dia 10/11/2016 (quinta-feira), de acordo com o Edital de Lançamento publicado e divulgado pela Prefeitura de Rio Manso em 18/10/2016 (ver Anexo I). Assim, a divulgação atendeu o prazo mínimo de antecedência de 15 dias, conforme exigido pelo Termo de Referência TR-DR Nº 002/2016 anexo ao Contrato Nº 002/2016.

Tendo em vista as determinações do contrato firmado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência Metropolitana e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD, este relatório possui a seguinte composição:

1. Descrição detalhada das etapas instituídas para o desenvolvimento da Audiência Pública;
2. Cópia do Edital de Convocação (Anexo I);
3. Cópia da ata lavrada e assinada da Audiência (Anexo II);
4. Cópia da Lista de Presença (Anexo III);
5. Cópia do Decreto de formalização do Grupo de Acompanhamento (Anexo IV)

Para a realização das Audiências Públicas foi estabelecida a seguinte programação básica:

1. Abertura: momento no qual ocorreu a apresentação da audiência e da pertinência da mesma no contexto do município, realizada pelo Poder Público local – Tempo Previsto de 20 minutos;
2. Contextualização local: apresentação por parte de um servidor público municipal das questões ligadas ao planejamento urbano local, sobretudo

- aquelas referentes à estrutura e efetividade do Plano Diretor – Tempo previsto de 20 minutos;
3. Contextualização Metropolitana e Apresentação do Plano de Revisão dos Planos Diretores: momento no qual se abordou (i) os aspectos conceituais que envolvem o trabalho em desenvolvimento, (ii) o cronograma proposto para a elaboração do Plano Diretor, explicitando-se as etapas nas quais ocorrerão a participação popular ampla; (iii) e a explicação das atribuições do Grupo de Acompanhamento. Esta etapa da audiência foi conduzida pela Equipe UFMG – Tempo previsto de 40 minutos;
 4. Debate com a sociedade: espaço para debates, participação da população por meio de questionamentos ou manifestações quaisquer sobre a revisão do Plano Diretor – Tempo previsto de 20 minutos;
 5. Eleição do Grupo de Acompanhamento organizado conforme a realidade social e de representação presente em cada município – Tempo previsto de 20 minutos;
 6. Leitura e aprovação da Ata e Encerramento – Tempo previsto de 10 minutos.

Dessa forma, previu-se uma duração média de duas horas e meia para a realização da Audiência. Com isso buscou-se atender todos os pontos fundamentais para início formal do processo participativo ligado à revisão dos planos diretores bem como as demandas do contrato. O detalhamento dos tópicos acima listados é apresentado a seguir.

2 RELATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE RIO MANSO

2.1 Abertura

No dia 10 de Novembro de 2016, às 14:30 horas, na Câmara dos Vereadores de Rio Manso, situada no edifício José Antunes Borges – Rua Vicente Luiz Silva n.144, Bairro Souza e Lima – Rio Manso - MG, foi aberta a Audiência Pública de Lançamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do

Município de Rio Manso - Lei Complementar n.23 de 20 de fevereiro de 2007, convocada pela Prefeita de Rio Manso, Neide Morais Melo Lucena.

Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- Clério Raniê Soares - Secretário de Administração e Recursos Humanos
- Ademir Lopes de Souza - Presidente da Câmara dos Vereadores
- Amado Sete Alves Oliveira - Vereador
- Francislei Barcelos - Vereador
- Luzia das Graças de Souza - Vereadora
- Mateus Almeida Nunes - Diretor de Regulação Metropolitana - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
- Daniel Medeiros de Freitas - Coordenador da Equipe Técnica da UFMG

Figura 1 - Abertura da Audiência Pública de Rio Manso e Composição da Mesa



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Após a composição da mesa foi dada a palavra ao Sr. Clério Raniê Soares, Secretário de Administração e Recursos Humanos que salientou que a divulgação sobre a audiência pública foi realizada com antecedência.

Comentou também sobre a ausência de muitos vereadores e que estes possuem papel fundamental na elaboração e aprovação da Revisão do Plano Diretor na cidade.

Em seguida enumerou todas as instituições públicas e não governamentais que foram convidadas para a audiência de lançamento da Revisão do Plano Diretor. Ponderou ainda sobre o Plano Diretor atual, afirmando que possui, a seu ver, muitas deficiências. Comentou, por fim, sobre a expectativa de realização desse novo trabalho com o apoio da UFMG e que ele possa trazer contribuições positivas para o planejamento urbano do Município.

Foi dada a fala ao Sr. Ademir Lopes de Souza - Presidente da Câmara dos Vereadores que solicitou a todos presentes na audiência sua apresentação específica. O Sr. Ademir discorreu sobre a importância do trabalho a ser desenvolvido no Município e lamentou a ausência dos vereadores eleitos.

Em seguida Mateus Almeida Nunes – Diretor de Regulação Metropolitana - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte falou sobre o processo de criação da Agência Metropolitana e suas devidas funções na RMBH. Comentou ainda sobre as primeiras experiências da assinatura de termos de cooperação com diversos municípios para a elaboração e ou revisão dos Planos Diretores. Discorreu sobre a continuação do processo de assessoria da AG - RMBH para a assessoria aos onze (11) Municípios na qual o Município de Rio Manso se insere.

Destacou o trabalho feito no Plano Diretor de Desenvolvimento integrado - PDDI e no Macrozoneamento com a equipe da UFMG e dos resultados obtidos em diversos Municípios. Destacou também a importância da revisão do Plano de Diretor e que ele não seja apenas uma carta de boas intenções, refletindo mais sinceramente a realidade atual e futura do município, constituindo-se em uma ferramenta de suma importância e de uso diário, traduzindo os anseios da população municipal.

Figura 2 - Fala Institucional da Agência Metropolitana



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais:

- Contextualização Local;
- Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais;
- Contribuições dos presentes à reunião;
- Eleição dos Grupos de Acompanhamento;
- Encerramento.

2.2 Contextualização Local

O Sr. Clério Raniê Soares - Secretário de Administração e Recursos Humanos apresentou um panorama da legislação urbanística vigente, composta de Plano Diretor - Lei Complementar n.23 de 20 de fevereiro de 2007.

O Secretário discorreu sobre o Plano Diretor e questionou o fato do mesmo ser muito genérico em suas definições e não ter uma aplicação direta e verdadeira no Município. Relatou os aspectos principais de cada seção do Plano Diretor e as políticas nele presentes e reiterou o aspecto genérico de sua aplicação. Ponderou ainda sobre os principais problemas municipais, sobretudo em relação à infraestrutura urbana, apontando diversas deficiências a serem corrigidas no Município. Questionou a importância do Plano Diretor ser um instrumento de aplicabilidade e não uma lei que não tenha força de prática. Comentou ainda sobre a importância da Participação Popular e da Câmara dos Vereadores no processo de revisão do Plano Diretor.

Figura 3 - Apresentação da Legislação Urbanística vigente no município



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

2.3 Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais

Na sequência o Prof. Daniel Medeiros de Freitas contextualizou o Contrato N° 002/2016, firmado no mês de outubro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH,

e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD / UFMG, com previsão de execução de 15 meses.

Nessa contextualização foi destacado o objeto do Contrato, que consiste na prestação de serviços de Detalhamento das Zonas de Interesse Metropolitano, da Trama Verde e Azul e das Diretrizes do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH em instância local e assessoramento à revisão dos Planos Diretores de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Conforme apresentado pelo Prof. Daniel Medeiros de Freitas, uma das principais contribuições dessa Audiência Pública ao processo estaria ligada à formação do Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Município de Rio Manso. O Grupo de Acompanhamento Municipal, composto por técnicos e representantes do poder público, bem como por representantes da sociedade civil municipal, deverá não somente acompanhar os trabalhos feitos pela Agência RMBH e pela equipe da UFMG, como também contribuir diretamente no desenvolvimento do diagnóstico e na formulação das propostas de revisão do presente Plano Diretor.

Houve uma consideração sobre o Produto Final do presente contrato previsto para o município de Rio Manso, que consiste no encaminhamento, ao Executivo Municipal, da minuta do projeto de lei do Plano Diretor Participativo.

Figura 4 - Apresentação da Equipe da UFMG: Contextualização Metropolitana



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Nesse momento foi colocado que o principal marco legal do processo será o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, tendo sido apresentados os conteúdos mínimos aplicáveis ao presente Plano Diretor (contidos nos artigos 42 e 42-B da referida lei), bem como os principais instrumentos previstos no Capítulo II da citada lei.

Em função do município de Rio Manso estar inserido na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ressaltou-se que o processo ora em curso também deverá considerar como marco legal o Estatuto da Metrópole, Lei 13.089/2015. Dentre os aspectos concernentes ao Estatuto da Metrópole foi dada ênfase ao artigo 09º, que prevê, dentre outros, os seguintes instrumentos de desenvolvimento urbano integrado: plano de desenvolvimento urbano integrado; e o macrozoneamento da unidade territorial urbana.

Figura 5 - Presentes na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Municipal



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Foi também explicitado que, no caso da RMBH, as exigências de “plano diretor urbano” e do “zoneamento metropolitano” já se encontram em fase final de discussão resultando em proposta de projeto de lei que deverá ser enviada em breve à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Destacou-se que tal proposta de projeto de lei foi elaborada de forma participativa, contemplando representantes do Estado, dos Municípios e do Conselho de Desenvolvimento da RMBH. Nessa perspectiva, a presente proposta de projeto de lei deverá orientar o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do município em questão.

Na sequência foi realizada uma contextualização sucinta do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMBH e do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH, tendo sido destacados os principais produtos ligados a tais processos.

Na conclusão do presente tópico foram apresentadas as principais etapas previstas em contrato, as responsabilidades dos atores e o cronograma estabelecido.

2.4 Contribuições dos presentes à reunião

Foi então aberta a fala aos presentes à reunião, que se deu na ordem apresentada a seguir.

O Sr. Francislei Barcelos - Vereador, agradeceu a presença de todos e questionou a ausência dos vereadores eleitos.

O Sr. Amado Sete Alves Oliveira – Vereador, agradeceu a presença de todos e salientou a importância do trabalho realizado no PDDI / Macrozoneamento realizado no Município. Ressaltou a importância da revisão do Plano Diretor. Ponderou ainda sobre as falhas nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município. Agradeceu a oportunidade da participação da UFMG no processo de revisão do Plano Diretor.

Luzia das Graças de Souza - Vereadora falou sobre sua participação na elaboração de Planos Técnicos de Educação e o próprio Plano Diretor realizados pela Prefeitura. Falou sobre a possível construção de uma barragem de rejeitos denominada Morro da Onça no Município e sua preocupação sobre a postura municipal este assunto.

Clério Raniê Soares - Secretário de Administração e Recursos Humanos falou sobre a necessidade de um espaço específico para a produção de artesanato na cidade.

Figura 6 - Abertura da fala aos presentes



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

João de Souza da Associação ABECOR se colocou a disposição para dar suporte à elaboração da revisão do Plano Diretor.

O Sr. Wanduil Queiroz Costa questionou sobre a necessidade de apoio técnico no processo de regularização fundiária no Município de Rio Manso.

O Sr. Mateus Almeida Nunes - Diretor de Regulação Metropolitana - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte disse que se for necessário, dentro da necessidade do Município a questão da regularização fundiária deve e pode ser tratada dentro do Plano Diretor e se colocou a disposição para a abertura de diálogo entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana e o Município de Rio Manso sobre esta questão. O Sr. Clério Raniê Soares - Secretário de Administração e Recursos Humanos ponderou sobre esses aspectos e disse que essas questões estão sendo trabalhadas pela administração pública e estimulou o contato das associações de moradores diretamente com a Agência Metropolitana e se colocou à disposição para suporte técnico.

Jarbas Alves – Incra, questionou sobre a problemática das áreas rurais e urbanas e dos problemas de regularização fundiária no Município e as questões

da formação de condomínios irregulares em Rio Manso. Questionou também acerca do prazo de revisão do Plano Diretor ser muito longo e que deveria este ser encurtado, diante dos problemas atuais do Município.

2.5 Eleição do Grupo de Acompanhamento

Após a última contribuição dos cidadãos presentes à reunião foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Tendo em vista a configuração sócio- espacial do município foi definido, de forma democrática e participativa, que o Grupo de Acompanhamento do Município de Rio Manso será composto por (6) membros, organizado da seguinte forma:

02 membros do Poder Executivo Municipal

- Conceição de Souza Prado - Funcionário Público - Titular
- Jarbas Alves Ribeiro - Incra – Titular
- Clério Raniê Soares - Suplente

01 membros do Poder Legislativo Municipal

- Amado Sete Alves Oliveira - Titular
- Luzia das Graças de Souza - Suplente

03 membros da sociedade civil

- Luzia Macedo de Jesus Castro - Titular
- Abelardo Pereira Lopes - Titular
- João de Souza Costa - Titular
- Wantuil Queiroz Costa - Suplente
- Sirlene Aparecida Narcizo - Suplente
- Vilsimar de Souza Marques – Suplente
- Maria José Pereira - Suplente

2.6 Encerramento

Após a conclusão de todos os pontos de pauta, foi realizada a leitura da Ata da Reunião da Audiência de lançamento do Plano Diretor Municipal e o Coordenador da mesa encerrou oficialmente os trabalhos.

Figura 7 - Leitura e Assinatura da Ata da Audiência Pública



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

PARTE 3 - RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

1 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO

O processo de mobilização dos projetos de revisão dos planos diretores tem como um de seus objetivos sensibilizar o indivíduo frente a sua responsabilidade social na cidade e na metrópole, além de integrar esforços no sentido de criar os canais necessários para garantir na discussão da revisão dos planos diretores a representatividade de todos os segmentos sociais tais como: as comunidades locais, os movimentos sociais, a iniciativa privada e os poderes públicos nas esferas federal, estadual e municipal, no âmbito do legislativo, do executivo e do judiciário.

As experiências inovadoras têm incorporado cada vez mais a participação popular em diferentes graus e formatos e, especialmente neste contexto envolvendo a dimensão municipal e metropolitana, esta participação é sempre um desafio. Apesar de o cidadão ter sua raiz no município onde habita, deve também perceber-se como sujeito que atua, consciente e responsavelmente, não apenas na sua cidade, mas também em todas as outras que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Pode-se afirmar que a audiência pública de lançamento da revisão do plano diretor realizada no dia 10 de novembro no município de Rio Manso foi importante no sentido de intensificar a discussão e envolvimento da sociedade local nas questões do planejamento urbano, em especial, no que se refere à discussão do plano diretor municipal e sua relação com o plano metropolitano.

A metodologia da mobilização social no contexto do projeto de revisão dos planos diretores pressupõe o desenvolvimento de uma ação participativa a partir de quatro dimensões: comunicação, educação, organização e cultura. Cada um desses componentes contribui com ênfases distintas em cada fase do processo de construção coletiva de conhecimento. Para garantir a continuidade desse envolvimento será importante construir um espaço permanente de consultas,

debates, informação, mobilização e participação dos múltiplos agentes públicos, privados e sociedade civil. Não menos importante, a dimensão da educação deverá ser considerada para assegurar a formação permanente de sujeitos coletivos, que possam atuar e contribuir efetivamente na definição das prioridades para os municípios. Nesta perspectiva, a implantação dos LUMEs – Lugares de Urbanidade Metropolitana – são mencionados como prioridade na definição das metas do projeto e na agenda da mobilização social.

Para atingir os objetivos do eixo da Comunicação é fundamental um fluxo de informações contínuo, utilizando-se de instrumentos permanentes de comunicação que alcancem todos os segmentos da população. Neste sentido, nesta primeira etapa da realização da audiência dentre os instrumentos de mobilização utilizados destacam-se os contatos telefônicos. Para Rio Manso foram realizados cerca de 10 contatos reforçando os convites e mensagens enviadas por correio eletrônico e redes sociais.

Estes contatos telefônicos foram realizados primeiramente para a secretaria de administração. De forma complementar e reforçando a mobilização do município a equipe de mobilização contactou as entidades e/ou instituições da sociedade civil relacionadas no banco de dados do projeto do PDDI e macrozoneamento, em especial, lideranças atuantes na causa metropolitana no referido município.

Também foram realizados contatos telefônicos com a câmara municipal e vereadores.

Complementando os telefonemas foram enviados os seguintes comunicados e/ou convites:

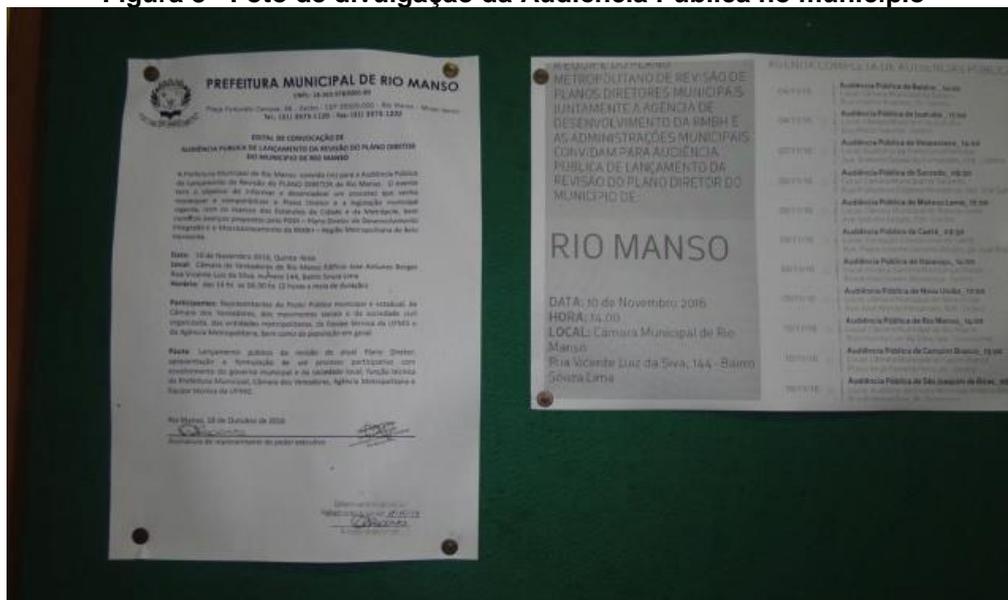
- a) Minuta Proposta e Convites Finais enviados pelo município para autoridades/entidades (Anexo V)
- b) Minuta do Edital de Convocação para Audiência Pública (Anexo VI)
- c) Convite para reforçar mobilização - Modelo e E-mail enviado ao município (Anexo VII)

- d) Orientações para realização da Audiência Pública (Anexo VIII)
- e) Formato Audiência (Anexo IX)
- f) Minuta da Ata da Audiência de lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (Anexo X)
- g) Atribuições do Grupo de Acompanhamento (Anexo XI)
- h) Minuta do Decreto Lei de legitimação do Grupo de Acompanhamento (Anexo XII)

2 AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Pode-se afirmar que em Rio Manso os objetivos definidos pela equipe técnica e de mobilização da UFMG foram atingidos com destaque para: (a) esclarecimentos gerais sobre a contextualização do projeto e do plano diretor municipal; (b) informes sobre processo participativo da revisão dos Planos Diretores; (c) organização e logística adequadas para viabilizar a audiência; (d) divulgação e mobilização da sociedade local conforme prescrição do Estatuto da Cidade e da Metrópole ratificadas nas exigências contratuais do Termo de Cooperação assinados pela Agência Metropolitana/UFMG/Ministério Público/Município; (e) participação dos diferentes segmentos da sociedade local e representantes do poder público executivo e legislativo municipais; (f) elaboração da ata da audiência sob a responsabilidade do município; (g) formação do grupo de acompanhamento.

Figura 8 - Foto de divulgação da Audiência Pública no município



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Manso, 2016

Figura 9 - Foto da divulgação no município



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Manso, 2016

A não continuidade do atual governo na administração de Rio Manso e, possivelmente, uma tensão entre o grupo político vitorioso resultou numa certa dificuldade na articulação com os técnicos da prefeitura e consequente mobilização para a audiência. Os poucos instrumentos de divulgação comprovam essa tese. Há que se registrar o esforço do Secretário de Administração em enviar convites para um número significativo de entidades da sociedade local. Entretanto isso não refletiu em presenças dessas lideranças atestado por uma audiência com baixa participação de cerca de 30 pessoas pouco representativas. Percebeu-se a ausência do grupo político vitorioso, o que vai demandar um esforço de convencimento em 2017 já que será essa nova equipe administrativa que conduzirá a revisão do Plano Diretor local.

ANEXO I - CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO

CNPJ: 18.363.978/0001-83

Praça Fortunato Campos, 46 - Centro - CEP 35525-000 - Rio Manso - Minas Gerais
Tel.: (31) 3573-1120 - Fax: (31) 3573-1202

EDITAL 001/2016 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RIO MANSO

A Prefeitura Municipal de Rio Manso convida (m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de Rio Manso. O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrôpole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Data: 10 de Novembro 2016, Quinta-feira.

Local: Câmara de Vereadores de Rio Manso Edifício Jose Antunes Borges.
Rua Vicente Luiz da Silva, numero 144, Bairro Souza Lima

Horário: das 14 hs as 16:30 hs (2 horas e meia de duração)

Participantes: Representantes do Poder Público municipal e estadual, da Câmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da Equipe técnica da UFMG e da Agência Metropolitana, bem como da população em geral.

Pauta: Lançamento público da revisão do atual Plano Diretor; apresentação e formulação de um processo participativo com envolvimento do governo municipal e da sociedade local; função técnica da Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, Agência Metropolitana e Equipe técnica da UFMG.

Rio Manso, 18 de Outubro de 2016.


Assinatura de representante do poder executivo

Conforme Lei Municipal 510/1997
Publicado no hall da sede em 18/10/16

Assinatura do responsável

ANEXO II - CÓPIA DA ATA LAVRADA E ASSINADA DA AUDIÊNCIA



Prefeitura Municipal de Rio Manso

Praça Fortunato Campos, 46 centro – CEP:35485-000 – Minas Gerais

TEL.: (31) 3573-1120 - FAX: (31) 3573-1202 -

CNPJ: 18.363.978/0001-83

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Às 14 horas e 30 minutos do **dia 10 do mês Novembro do ano de 2016**, tendo por local a(o) Câmara Municipal de Rio Manso, situado na Rua: Vicente Luiz Silva, 144, Bairro Sousa e Lima, Rio Manso/MG, foi realizada audiência pública convocada pela Prefeita Municipal Neide Morais Melo Lucena e pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Rio Manso, Sr. Ademir Lopes de Sousa, no Estado Minas Gerais, com a finalidade de dar início ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- o Ademir Lopes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Rio Manso
- o Francislei Barcelos - Vereador
- o Amado Sete Alves Oliveira - Vereador
- o Luzia das Graças de Sousa - Vereadora
- o Clério Ranie Soares, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Manso
- o Daniel Medeiros – Equipe UFMG
- o Mateus Almeida – Agência Metropolitana

Após a composição da mesa foi dada a palavra ao Sr. Clério, Secretário Municipal de Administração que destacou sobre as autoridades e representantes do município presentes e lamentou a ausência de alguns representantes e a importância do conhecimento e participação de todos na elaboração e aprovação do Plano Diretor do município de Rio Manso.

Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais:

- o Contextualização Local;
- o Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais;
- o Contribuições dos presentes à reunião;
- o Eleição dos Grupos de Acompanhamento;

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

1



Prefeitura Municipal de Rio Manso

Praça Fortunato Campos, 46 centro – CEP:35485-000 – Minas Gerais

TEL.: (31) 3573-1120 - FAX: (31) 3573-1202 -

CNPJ: 18.363.978/0001-83

o Encerramento.

Após apresentação da pauta o Sr Clério apresentou um panorama da legislação urbanística vigente no município, logo passou a palavra para o Sr. Ademir Lopes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Rio Manso, que falou sobre a importância da participação da população. Na sequência o Sr Mateus Almeida, representante da Agência Metropolitana falou sobre a aplicabilidade do Plano Diretor o que deve ser levado em consideração como o que quero, como e quando quero e sobre as áreas que podem ser melhoradas aplicando o mesmo. A palavra foi dada novamente ao Sr. Clério que destacou as áreas mais urgentes como Meio Ambiente, regularização de documentos de terras como escrituras, etc., pediu para que os vereadores que foram reeleitos trabalhem bem o Plano Diretor e que sejam fiscalizadores e parceiros da comunidade. Na sequência a palavra foi passada para o Sr. Daniel Medeiros de Freitas, membro da Equipe UFMG contextualizou o Contrato N° 002/2016, firmado no mês de setembro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD / UFMG, com previsão de execução em 15 meses. O corpo técnico assumiu a palavra e conduziu a exposição sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal no contexto do planejamento metropolitano, bem como destacou as etapas e os produtos decorrentes do contrato em tela. Todos os produtos serão encaminhados ao Executivo Municipal, culminando com a entrega da minuta de Lei do Plano Diretor. Destacou os objetivos do contrato como: Detalhamento das Zonas de Interesse Metropolitano e Assessoramento de revisão do Plano Diretor, sendo estes voltados para a realidade, saber sobre os problemas e o saber da população ou seja a participação ativa da sociedade local, facilitando a solução dos principais problemas, levantando sugestões cabíveis. Foi solicitado a participação cada vez maior e o envolvimento de toda a sociedade riomansense. Foram citados os envolvidos que são Agência Metropolitana, UFMG, Administração Municipal e Sociedade Civil, citou os pontos importantes do Estatuto da Metrópole. Então ele provocou os participantes sobre o tipo de cidade que nós queremos, sobre um espaço físico para realização de eventos, sobre a conscientização da população, qualidade de vida, maneira sustentável de viver. Foi então aberta a fala aos presentes na audiência. O Sr. Jarbas Alves, falou sobre a necessidade de sermos mais independentes, ou melhor adquirindo autonomia cidadã, como vinda de agências, o que é carente no município. O Sr. Francislei Barcelos, vereador de Rio Manso tomou a palavra e lembrou mais uma vez sobre a importância da participação da sociedade e de seus representantes, também lamentou a falta de autoridades e colocou-se a disposição para discussão deste Plano Diretor, logo o Sr. Amado Sete também agradeceu a todos e colocou-se a disposição, a vereadora Luzia das



Prefeitura Municipal de Rio Manso

Praça Fortunato Campos, 46 centro – CEP:35485-000 – Minas Gerais

TEL.: (31) 3573-1120 - FAX: (31) 3573-1202 -

CNPJ: 18.363.978/0001-83

Graças tomou a palavra, ressaltou sobre o projeto na Secretaria do Estado de Meio Ambiente sobre a solicitação de uma Barragem de rejeitos em Morro da Onça, que deve ser negada a solicitação de instalação, devendo ser constado no Plano Diretor essa recusa e proibição, sugeriu o sr. Clério como representante da sociedade. A palavra foi aberta aos presentes. O sr. João de Sousa, representante a Associação ABECOR, colocou-se a disposição, o sr. Wanduil Queiroz fez a seguinte pergunta: como o plano diretor pode ajudar a conseguir a documentação fundiária? O Sr. Mateus Almeida, respondeu que esta regularização algumas vezes são feitas através de Projetos de Lei, outras vezes não, o Plano Diretor pode apontar a necessidade do que tem que ser feito, colocou a Agencia a disposição para esclarecer dúvidas e ajudar em problemas específicos. O sr. Clério falou sobre a regularização dos loteamentos, sobre o apoio aos artesãos e se colocou mais uma vez a disposição. No tópico seguinte, foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Definiu-se que o Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Rio Manso será composto por seis membros, organizado da seguinte forma:

- o 02 membros do Poder Executivo Municipal
- o Conceição de Sousa Prado - Titular
- o Jarbas Alves Ribeiro – Titular
- o Clério Ranie Soares – Suplente
- o 02 membros do Poder Legislativo Municipal
- o Amado Sete Alves Oliveira - Titular
- o Luzia das Graças de Sousa - Suplente
- o 03 membros da sociedade civil:
- o Luzia Macedo de Jesus Castro – Titular
- o Abelardo Pereira Lopes – Titular
- o João de Sousa Costa – Titular
- o Wanduil Queiroz Costa – Suplente
- o Sirlene Aparecida Narcizo – Suplente
- o Maria José Pereira – Suplente
- o Vilsimar de Souza Marques - Suplente

Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi realizada a eleição dos membros, apresentados acima.

Durante a finalização da mesa o representante da Associação reclamou falha na divulgação das Assembléias e o Sr. Mateus Almeida pediu que registrasse em Ata essa falha. Os membros do grupo de acompanhamento eleitos terão sua representação ratificada por decreto municipal a ser editado pela prefeitura. Cumprido o último ponto da pauta proposta encaminhou-se para o encerramento da audiência pública, sendo que esta contou com a presença de 27 cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na



Prefeitura Municipal de Rio Manso

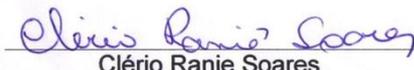
Praça Fortunato Campos, 46 centro – CEP:35485-000 – Minas Gerais

TEL.: (31) 3573-1120 - FAX: (31) 3573-1202 -

CNPJ: 18.363.978/0001-83

oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi oficializada a abertura da revisão do Plano Diretor do Município de Rio Manso. Os trabalhos foram finalizados às horas e 00 minutos daquela data. Para constar, Ednéia de Sousa Lima Lucena 16:30, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município.


Ademir Lopes de Sousa
Vereador da Câmara Municipal do
Município de Rio Manso


Clério Ranie Soares
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



ANEXO III - CÓPIA DA LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL 001/2016					
Nome	Entidade	e-mail	Identidade	CPF	
Camargo de Souza Prado	Biblioteca Pública Municipal	augimilom@gmail.com	118.989.630	544.307.206-49	
Oliveira R. Soares	PRF. MUNICIPAL	PRIOREANSO@ral.cort	116.30.576.215	052.308.166-70	
Romero Senesina Vieira	Estudante	lorissa.vieira1916@hotmail.com	116.17.503.1660	138.167.546-13	
Gerisone Jucima Costa	Prefeitura Municipal				
DANIEZ KENEDYS DE FREITAS	UFMG	DANIEZ.KENEDYS.DE.FREITAS@ufmg.br	115.997.379	820.787.776-68	
bruno@ufmg.br	UFMG	bruno@ufmg.br	115.12.621.281	066.912.416-04	
FRANCISCA S. BARCELOS	Cooperativa Moinhos	francesca_barcelos@lucac.com.br	115.968.854	843.383.266-20	
Yanara Aparecida Jacinto	Aluna do IAN	bradylindaw@hotmaill.com	054.785.036.06	996.78.9360	
Sara Carolina Spaniards Bellon	Estudante				
Carmita Knauer	Agência RUBH	carmita.knauer@agenciaimh.mg.gov.br	39156992	141.2430593	
Maites Aminda Nunes	Agência RUBH	Maites.Nunes@agenciaimh.mg.gov.br	39156955	060.163.26665	
Sabrina F. Rodrue	Agência RUBH	Sabrina.nocha@agenciaimh.mg.gov.br	116.12.439.430	014.766.206-04	
Leopoldo F. Sassi	UFMG	leopoldo.f.sassi@ufmg.br	116.454.092	032.872.966-22	
Eduardo N. Memória	UFMG	emil@rubh.mg.gov.br	114.737.797	855.997.436-91	
Amadeo P. A. Oliveira	Domina R.M.	amadeo@domina.com.br	116.11.111.65092	028.517.11696	
Rodolfo Cassao Juare	UFMG	ccassao@ufmg.br	7832831	662.996.98891	
Edna da Uirapema Juare	Emate de MG	edna@ufmg.br	119.137.452	004.756.996-45	
ADILVARDO PEREIRA LOPES	IMATER - MG	adilvardo@imater.mg.gov.br	053.658.956.86	116.12.410.5494	
Sara da Alves Ribeiro	umc- INMG	jaribeiro@umc.inmg.gov.br	10.761.834	037.753.246-07	

ANEXO IV - CÓPIA DO DECRETO DE FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO



Prefeitura Municipal de Rio Manso

Praça Fortunato Campos, 46 centro – CEP:35485-000 – Minas Gerais

TEL.: (31) 3573-1120 - FAX: (31) 3573-1202 –

CNPJ: 18.363.978/0001-83

Decreto nº 1357 de 11 de Novembro de 2016

Regulamenta e constitui o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de Rio Manso.

A Prefeita de Rio Manso, no uso de suas atribuições legais, no intuito de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor conforme o §3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 por meio do processo de participação popular nos termos dispostos no inciso XI do artigo 10 da Lei Complementar do Município de Rio Manso nº 23 de 20 de fevereiro de 2007 e em consonância com o §4º do artigo 40 e artigo 43 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e em referência à Audiência Pública ocorrida em 10 de novembro de 2016 convocada pelo Edital de Convocação publicado em 18 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - O Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor de Rio Manso, Lei Complementar do Município de Rio Manso nº 23 de 20 de fevereiro de 2007, é composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte organização:

- I – 2 Membros do Poder Executivo;
- II – 1 Membro do Poder Legislativo;
- III – 3 Membros da sociedade civil.

Parágrafo único. A composição do grupo de acompanhamento deverá sempre ser no mínimo paritária. Caso o número membros representantes da sociedade civil, por motivos supervenientes, se torne menor que 3, deverá ser reduzida a participação do Poder Público (Membro do Poder Executivo e/ou Membro do Poder Legislativo).

Art. 2º - A composição dos membros representantes da sociedade civil, titulares ou suplentes, apenas poderá ser alterada por meio de Audiência Pública convocada nos termos da Resolução Recomendada nº 25 de 18 de março de 2005 do Ministério das Cidades em atendimento aos princípios da publicidade e participação popular.

Art. 3º - A composição de titulares e suplentes do Grupo de Acompanhamento eleita em Audiência Pública realizada em 10 de novembro de 2016 é:

- I – Conceição de Souza Prado (Titular); Clério Raniê Soares (Suplente) – Membro do Poder Executivo;
- II – Jarbas Alves Ribeiro (Titular) – Membro do Poder Executivo;

Clério Raniê Soares
Secretaria Municipal de
Administração e Recursos Humanos
Rio Manso-MG

Conforme Lei Municipal 510/1997
Publicado no hall da sede em 11/11/16

Assinatura do responsável

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Rio Manso

Praça Fortunato Campos, 46 centro – CEP:35485-000 – Minas Gerais

TEL.: (31) 3573-1120 - FAX: (31) 3573-1202 –

CNPJ: 18.363.978/0001-83

- III** – Amado Sete Alves Oliveira (Titular); Luzia das Graças de Souza (Suplente) – Membro do Poder Legislativo;
IV – Luzia Macedo de Jesus Castro (Titular); Wantuil Queiroz Costa (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;
V – Abelardo Pereira Lopes (Titular); Sirlene Aparecida Narcizo (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;
VI – João de Souza Costa (Titular); Maria José Pereira (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil.
VII – Vilsimar de Souza Marques (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil.

Art. 4º - São atribuições do Grupo de Acompanhamento:

- I** – Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor, a ser promovida pela equipe técnica da Universidade;
II – Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
III – Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas ao longo dos trabalhos desenvolvidos;
IV – Discutir com os setores que representam sobre toda e qualquer informação de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
V – Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor – físico e virtual;
VI – Fornecer, caso existentes, dados e informações produzidas pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
VII – Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos entregues referentes às diferentes etapas do trabalho desenvolvido pela equipe técnica.

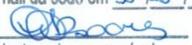
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Manso, 11, de Novembro de 2016.


NEIDE DE MORAIS MELO LUCENA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MANSO


Clério Ramalho Soares
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos
Rio Manso-MG

Conforme Lei Municipal 510/1997
Publicado no hall da sede em 11/11/16


Assinatura do responsável

ANEXO V - MINUTA PROPOSTA E CONVITES ENVIADOS PELO MUNICÍPIO PARA AUTORIDADES/ENTIDADES

O modelo abaixo, encaminhado por e-mail ao município de Rio Manso, foi elaborado pela equipe técnica como sugestão de convite a ser enviado para autoridades e entidades locais pertinentes. Ressalta-se contudo a autonomia dos municípios para enviar os convites nos formatos que lhes é habitual, de forma a garantir a plena divulgação do processo. No caso de Rio Manso, além do ofício anexado abaixo, outros convites foram feitos através de fixação do edital e do convite em diferentes prédios da administração pública.

- MODELO -

MINUTA DE OFICIO A AUTORIDADES/ENTIDADES

OF. CIRC. YYYYYYYYY

XXXXXXXXXX, XX de XXX de 2016

Prezado Senhor(a),
A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX (se caso exista) ... do Conselho das Cidades) convida(m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de XXXXXXXXXXXX no dia XX de XXXXXX de 2016, XXXXX-feira ou Sábado, na XXXXXXXX (ex. Auditório...) Rua xxxxxxz, número xxx, bairro xxx, no horário das XXXXXhs às XXXXXXhs (2 horas de duração).

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha a adequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDI - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Macrozoneamento da RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agencia Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste município.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: XXXXXXXXXXX.
? ? ? ?

Município, data XXXXXXXXXXXXXXXX
Certa de seu interesse e especial acolhida, apresento os meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Assinatura de representante do poder executivo

(eventualmente)
Representante do Conselho das Cidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO

CNPJ: 18.363.978/0001-83

Praça Fortunato Campos, 46 - Centro - CEP 35525-000 - Rio Manso - Minas Gerais
Tel.: (31) 3573-1120 - Fax: (31) 3573-1202

Ofício SMARH nº013/2016

Rio Manso, 18 de Outubro de 2016.

Convite Oficial Plano Diretor
Município de Rio Manso/MG

Prezado Senhor (a),

A Prefeitura Municipal de Rio Manso convida (m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de Rio Manso no dia 10 de Novembro 2016, Quinta-feira na **Câmara de Vereadores de Rio Manso** Edifício Jose Antunes Borges Rua Vicente Luiz da Silva, numero 144, Bairro Souza Lima, no horário das 14: 00hs hs (2 horas e meia de duração).

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agencia Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste município.

O que é Plano Diretor:

" Plano Diretor é uma lei que deve ser elaborada com a participação de toda a sociedade. Ele organiza o crescimento e o funcionamento do município. No Plano Diretor está a cidade que queremos, ele projeta o futuro da cidade de acordo com o que decidimos".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3573-1120 – Falar com Clério ou Conceição (Saozinha).

Certa de seu interesse e especial acolhida apresento os meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Clério Raniê Soares
Secretário Municipal
Administração e Recursos
Rio Manso, MG

Assinatura de representante do poder executivo



Prefeitura Municipal de Rio Manso

Praça Fortunato Campos, 46 centro – CEP:35485-000 – Minas Gerais

TEL.: (31) 3573-1120 - FAX: (31) 3573-1202 –

CNPJ: 18.363.978/0001-83

PARA CONHECIMENTO

Um Plano Diretor deve conter os objetivos para o desenvolvimento urbano de um município, e de acordo com o Estatuto das Cidades, o plano é obrigatório para municípios que:

- possuem mais de 20 mil habitantes;
- fazem parte de regiões metropolitanas;
- são municípios turísticos; ou
- têm grandes obras que colocam o meio ambiente em risco ou que mudam muito a região, como aeroportos, rodovias e hidrelétricas.

Etapas do Plano Diretor:

- Identificar a realidade do município e seus problemas;
- Escolher os temas e os objetivos a serem trabalhados;
- Escrever a proposta do plano diretor;
- Enviar essa proposta aos governantes;
- Estabelecer prazos e maneiras de por esse plano em prática;
- Revisar constantemente, pois a cidade sofre mudanças e os planos diretores precisam se adequar a essas mudanças.

É função do Plano Diretor: Propiciar o crescimento e desenvolvimento econômico local em bases sustentáveis; garantir atendimento às necessidades básicas do cidadão (Ex.: saneamento, segurança e moradia); fazer cumprir o Estatuto da Cidade.

O que deve conter no Plano Diretor:

- A delimitação das áreas urbanas, onde poderá ser aplicado o parcelamento de solo, edificação ou utilização compulsória;
- Sistema de acompanhamento e controle;
- O direito de preempção (preferência);
- O direito de alterar onerosamente (que possua tributos) o uso do solo;
- Operações urbanas consorciadas;
- O direito de transferir o direito de construir.

Portanto, o Plano Diretor é de inteira importância para o gerenciamento de uma cidade, pois é com ele que as autoridades definirão os rumos. E também é muito importante a sua e a minha presença nos seminários que se discute o futuro dos municípios. Para poder planejar é preciso saber onde se quer ir. O plano diretor deverá definir o caminho a ser seguido.

“A democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo.”

Abraham Lincoln

Clério Raniê Soares

LISTA DE CONVITES PLANO DIRETOR

□

VEREADORES ATUAIS:

- Ademir Lopes de Sousa
- Altivinho Valdeli Baeta
- Sinval Laurindo (Eleito)
- Antônio Marcos
- Luzia das Graças (eleita)
- Carlos Guimaraes
- Divino (Eleita)
- Francislei Barcelos (Eleito)
- Amado sete (Eleito)

VEREADORES ELEITOS

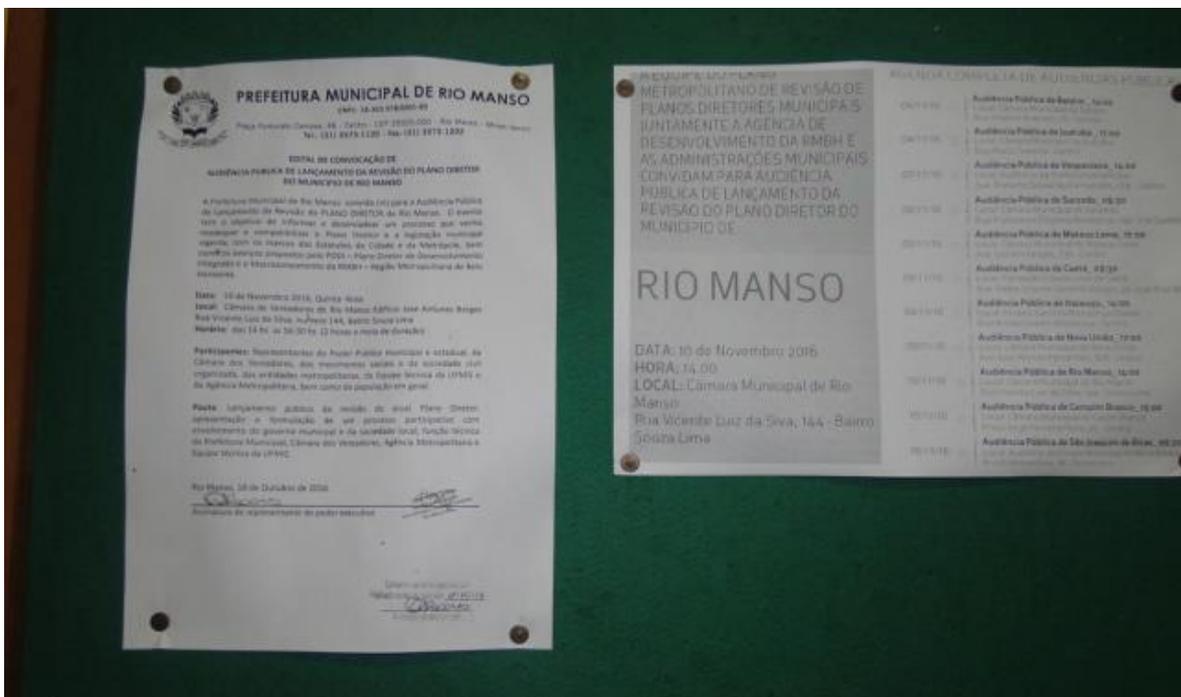
- Wemerson do Profeta
- Vítinho
- Edmilson do demiro
- Nivaldo do Valdir

Promotor:

- Dr. Luiz Filipe Cheib

- Associação dos Produtores Rurais (Elci)

- Associação Abecor
- Associação Ahiman
- Associação dos Artesãos
- Creche Comunitária
- Associação dos Moradores de Bom Jardim
- Conselho de Segurança Pública (Consep)
- Sociedade São Vicente de Paulo



A EQUIPE DO PLANO METROPOLITANO DE REVISÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS JUNTAMENTE À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH E AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE:

RIO MANSO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 09/11/2016

M. RIO MANSO - MG

DATA: 10 de Novembro 2016

HORA: 14:00

LOCAL: Câmara Municipal de Rio Manso
Rua Vicente Luiz da Siva, 144 - Bairro Souza Lima

AGENDA COMPLETA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- | | | |
|----------|---|--|
| 04/11/16 | ● | Audiência Pública de Baldim_ 14:00
Local: Câmara Municipal de Baldim
Rua Vitalino Augusto, 75 - Centro |
| 04/11/16 | ● | Audiência Pública de Juatuba_ 17:00
Local: Câmara Municipal de Juatuba
Rua Mario Teixeira - Centro |
| 07/11/16 | ● | Audiência Pública de Vespasiano_ 14:00
Local: Auditório da Prefeitura Municipal
Ave: Prefeito Sebastião Fernandes, 479 - Centro |
| 08/11/16 | ● | Audiência Pública de Sarzedo_ 09:30
Local: Câmara Municipal de Sarzedo
Rua Professora Efigênia Mendonça, 199 - Vila Satélite |
| 08/11/16 | ● | Audiência Pública de Mateus Leme_ 17:00
Local: Câmara Municipal de Mateus Leme
Ave: Getúlio Vargas, 736 - Centro |
| 09/11/16 | ● | Audiência Pública de Caeté_ 09:30
Local: Fundação Educacional de Caeté
Ave: Padre Vicente Cornelio Borges, 20 - José Brandão |
| 09/11/16 | ● | Audiência Pública de Itaipava_ 14:00
Local: Ginásio Santino Mendonça Chaves
Rua Anísio Chaves Mendonça - Centro |
| 09/11/16 | ● | Audiência Pública de Nova União_ 17:00
Local: Câmara Municipal de Nova União
Ave: José Afonso Fernandes, 825 - Centro |
| 10/11/16 | ● | Audiência Pública de Rio Manso_ 14:00
Local: Câmara Municipal de Rio Manso
Rua Vicente Luiz da Silva, 144 - Souza Lima |
| 10/11/16 | ● | Audiência Pública de Campim Branco_ 15:00
Local: Câmara Municipal de Capim Branco
Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro |
| 16/11/16 | ● | Audiência Pública de São Joaquim de Bicas_ 09:30
Local: Auditório da Escola Municipal Atidório Amarel
Rua Ruberval Dias, 18 - Tapanuará |

ANEXO VI - MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

– MODELO –

(LOGOMARCA DA PREFEITURA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX (e caso exista) ... e o Conselho das Cidades convida(m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de XXXXXXXXXXXX. O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha a adequar e compatibilizar o Plano Diretor da legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Data: xxx de XXXXX de 2016, XXXX-feira ou Sábado

Local: XXXXXX (ex. Auditório...) Rua XXXXXz, número XXX, Bairro XXXX

Horário: das XXXXXhs às XXXXXhs (2 horas de duração)

Participantes: Representantes do Poder Público municipal e estadual, da Câmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da Equipe Técnica da UFMG e da Agência Metropolitana, bem como da população em geral.

Pauta: Lançamento público da Revisão do atual Plano Diretor; apresentação e formulação de um processo participativo com envolvimento do governo municipal e da sociedade local; função técnica da Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, Agência Metropolitana e Equipe Técnica da UFMG.

?

Município, data XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura de representante do poder executivo

(eventualmente)

Representante do Conselho das Cidades

?

?

?

?

ANEXO VII - CONVITE PARA REFORÇAR MOBILIZAÇÃO - MODELO E EMAIL ENVIADO AO MUNICÍPIO

A EQUIPE DO PLANO METROPOLITANO DE REVISÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS JUNTAMENTE À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH E AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE:

RIO MANSO

DATA: 10 de Novembro 2016
HORA: 14:00
LOCAL: Câmara Municipal de Rio Manso
Rua Vicente Luiz da Siva, 144 - Bairro Souza Lima

AGENDA COMPLETA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- 04/11/16 ● **Audiência Pública de Baldim_ 14:00**
Local: Câmara Municipal de Baldim
Rua Vitalino Augusto, 75 - Centro
- 04/11/16 ● **Audiência Pública de Juatuba_ 17:00**
Local: Câmara Municipal de Juatuba
Rua Mario Teixeira - Centro
- 07/11/16 ● **Audiência Pública de Vespasiano_ 14:00**
Local: Auditório da Prefeitura Municipal
Ave. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 - Centro
- 08/11/16 ● **Audiência Pública de Sarzedo_ 09:30**
Local: Câmara Municipal de Sarzedo
Rua Professora Efigênia Mendonça, 199 - Vila Satélite
- 08/11/16 ● **Audiência Pública de Mateus Leme_ 17:00**
Local: Câmara Municipal de Mateus Leme
Ave. Getúlio Vargas, 736 - Centro
- 09/11/16 ● **Audiência Pública de Caeté_ 09:30**
Local: Fundação Educacional de Caeté
Ave. Padre Vicente Cornelio Borges, 20 - José Brandão
- 09/11/16 ● **Audiência Pública de Itaiaçu_ 14:00**
Local: Ginásio Santino Mendonça Chaves
Rua Anísio Chaves Mendonça - Centro
- 09/11/16 ● **Audiência Pública de Nova União_ 17:00**
Local: Câmara Municipal de Nova União
Ave. José Afonso Fernandes, 825 - Centro
- 10/11/16 ● **Audiência Pública de Rio Manso_ 14:00**
Local: Câmara Municipal de Rio Manso
Rua Vicente Luiz da Silva, 144 - Souza Lima
- 10/11/16 ● **Audiência Pública de Campim Branco_ 15:00**
Local: Câmara Municipal de Capim Branco
Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro
- 16/11/16 ● **Audiência Pública de São Joaquim de Bicas_ 09:30**
Local: Auditório da Escola Municipal Atidório Amaral
Rua Ruberval Dias, 18 - Tapanuara

Convite Audiência Pública Revisão Plano Diretor Entrada x



Heloisa Andrade <helo.and51@gmail.com>

4 de nov



para Cco:Secretaria, Cco:seteamado, Cco:ademirvereador, Cco:secretariagovrm, Cco:projetos.rioma., Cco:patriciaeregia

Reforçando convite da Prefeitura Municipal de Rio Manso a equipe do plano metropolitano de revisão dos planos diretores municipais (UFMG), em conjunto com a Agência Metropolitana convida para audiência pública:

Data: 10 de novembro de 2016

Horário: 14:00

Local: Câmara Municipal

Equipe de Mobilização Plano Diretor

(31) 9 8779-3113

(31) 3234-0301



Convite Audiência Pública Revisão Plano Diretor Entrada x



Heloisa Andrade <helo.and51@gmail.com>

4 de nov



para Cco:Secretaria, Cco:seteamado, Cco:ademirvereador, Cco:secretariagovrm, Cco:projetos.rioma., Cco:patriciaeregia

Reforçando (UFMG), e municipais

Data: 10 de novembro de 2016
Horário: 14:00
Local: Câmara Municipal

Equipe de

(31) 9 8779-3113
(31) 3234-0301

de: **Heloisa Andrade** <helo.and51@gmail.com>
para:
cco: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos <dprimanso@gmail.com>, seteamado@gmail.com, ademirvereador@yahoo.com.br, secretariagovrm@gmail.com, projetos.riomanso@yahoo.com.br, patriciaeregiana@yahoo.com.br, meioambiente@yahoo.com.br, luziagsousa@yahoo.com.br, josemarcio@amaconsultores.com.br, rio.manso@emater.mg.gov.br
data: 4 de novembro de 2016 14:26
assunto: Convite Audiência Pública Revisão Plano Diretor
enviado por: gmail.com
📌 : Importante segundo nossa poção mágica.



ANEXO VIII - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR

O Município deve providenciar:

Infraestrutura para Audiência Pública:

- Local apropriado para o evento
- Equipamento de som (se possível, dois microfones)
- Projetor (data show), computador, telão.

Equipe de suporte:

- Recepção (mínimo de duas pessoas)
- Lista de Presença
- Pessoa responsável para secretariar e fazer a ata da audiência

Grupo de Acompanhamento:

a) O grupo de acompanhamento será formado por dois representantes do poder público municipal, um representante do Legislativo e três da sociedade civil.

b) O poder público municipal deve indicar com antecedência dois representantes para o grupo de acompanhamento. Os representantes do Legislativo e da Sociedade Civil serão escolhidos na Audiência Pública.

c) Complementação do Edital: publicar complementação do Edital conforme orientações abaixo especificadas.

Mobilização ampla da sociedade civil (entidades, associações, conselhos, fóruns, movimentos sociais, entre outros).

Ampla divulgação da audiência: além dos convites oficiais priorizar outras formas de mobilização tais como faixas, rádios, etc.

Equipe de Mobilização dos Planos Diretores
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016

ANEXO IX - FORMATO AUDIÊNCIA

Programação		Responsáveis	Duração
Abertura	Composição de mesa	CERIMONIAL (PREFEITURA)	20 MIN
	Apresentação / registro de presença autoridades		
	Fala de autoridade local		
	Programação		
Contextualização Local	Apresentação Sucinta do Plano Diretor Vigente	REPRESENTANTE MUNICÍPIO	20 MIN
Contextualização Metropolitana	Apresentação Sucinta Plano de Revisão : Diretrizes Conceitos Características Contrato + Resgate PDDI + Macrozoneamento	EQUIPE UFMG	40 MIN
Apresentação do Plano de Revisão dos PDs	Agenda de Elaboração do Trabalho		
	Atribuições do Grupo de Acompanhamento		
Contribuições	Abertura da Fala aos Presentes		
Votação	Eleição Grupo de Acompanhamento	20 MIN	
Fechamento	Leitura da Ata da Audiência	CERIMONIAL (PREFEITURA)	15 MIN
	Considerações Finais		

ANEXO X - MINUTA DA ATA DA AUDIÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

– MODELO –

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Às 00 horas e 00 minutos do **dia 00 do mês Novembro do ano de 2016**, tendo por local a(o) **Nnnnnnnn nn Nnnnnn**, situado na (rua, Avenida, Alameda) **Nnnnnnnnn nn Nnnnn**, foi realizada audiência pública convocada pelo(a) Prefeito(a) Municipal e pelo Presidente(a) da Câmara Municipal do Município de **Nnnnnn nn Nnnnnn**, no Estado Minas Gerais, com a finalidade de dar início ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- **(inserir nome completo, cargo e Instituição de todos os membros da mesa)**
- Após a composição da mesa foi lida a palavra do(a) Sr.(a) **(nome e cargo da autoridade local)** que destacou **(inserir um breve resumo da apresentação da autoridade local)**

Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais:

- Contextualização Local;
- Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais;
- Contribuições dos presentes à reunião;
- Eleição dos Grupos de Acompanhamento;
- Encerramento.

Após apresentação da pauta o(a) Sr(a) **(inserir nome completo, cargo e Instituição)** apresentou um panorama da legislação urbanística vigente no município. Na sequência a(o) Sr(a) **(nome completo e cargo de membro da Equipe UFMG)** contextualizou o Contrato N° 002/2016, firmado no mês de setembro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD / UFMG, com previsão de execução em 15 meses. O corpo técnico assumiu a palavra e conduziu a exposição sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal no contexto do planejamento metropolitano, bem como destacou as etapas e os produtos decorrentes do contrato em tela. Todos os produtos serão encaminhados ao Executivo Municipal, culminando com a versão revisada do Plano Diretor, contendo, inclusive, as propostas de projetos de leis complementares. Foi então aberta a fala aos presentes na audiência. **Relato breve das participações:** O Sr.(a) tomou a palavra e lembrou... caso não houver participações, anotar: e não havendo intervenções, deu-se sequência às atividades. No tópico seguinte, foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Definiu-se que o Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de XXXXXXXX será composto por (x) membros, organizado da seguinte forma:

- 0X membros do Poder Executivo Municipal (especificar);
- 0X membros do Poder Legislativo Municipal (especificar);
- 0X membros da Sociedade Civil (especificar);

Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi realizada a eleição dos membros, a seguir apresentados:

- (Nome(a) o(a) cidadã(o), vinculação institucional/social)
- (Nome(a) o(a) cidadã(o), vinculação institucional/social)
- (Nome(a) o(a) cidadã(o), vinculação institucional/social)

Os membros do grupo de acompanhamento eleitos terão sua representação ratificada por decreto municipal a ser editado pela prefeitura. Cumprido o último ponto da pauta proposta encaminhou-se para o encerramento da audiência pública, sendo que esta contou com a presença de 000 cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi oficializada a abertura da revisão do Plano Diretor do Município de Nnnnnn nn Nnnnnnn. Os trabalhos foram finalizados às 00 horas e 00 minutos daquela data. Para constar, nome completo do funcionário que lavrou a ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município.

Nnnnnn Nnnnnnn Nnnnnn
Presidente da Câmara Municipal d
Município de Nnnnn

Nnnnnn Nnnnnnn Nnnnnn
Prefeito do Município de Nnnnnn
Nnnnnnn

ANEXO XI - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE XXXX AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO

O Grupo de Acompanhamento do Plano Diretor apresenta-se como instância fundamental no processo participativo iniciado nesta Audiência Pública. De caráter paritário, o Grupo atua, sobretudo, como um canal de comunicação com os distintos atores envolvidos na revisão do Plano (poder público, sociedade civil, universidades, etc.). Nesse sentido, deve contar com pessoas interessadas e engajadas nos processos de planejamento e mobilização social que ocorrem no município.

Dessa forma, as principais atribuições do Grupo de Acompanhamento são as seguintes:

1. Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor, a ser promovida pela equipe técnica da Universidade;
2. Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
3. Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas ao longo dos trabalhos desenvolvidos;
4. Discutir com os setores que representam sobre toda e qualquer informação de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
5. Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor –físico e virtual;
6. Fornecer, caso existentes, dados e informações produzidos pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
7. Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos entregues referentes às diferentes etapas do trabalho desenvolvido pela equipe técnica.

O Grupo de Acompanhamento será composto por membros titulares e suplentes representantes do poder público (executivo e legislativo) e da sociedade civil (movimentos sociais, entidades de classe, empresários, etc). Sua formalização se realizará via decreto municipal, o qual será promulgado após a realização desta Audiência de Lançamento.

O mandato dos membros eleitos é vigente até o encerramento das atividades da equipe técnica que coincide com a entrega da Minuta de Lei do Plano Diretor para as deliberações e votação na Câmara Municipal.

ANEXO XII - MINUTA DO DECRETO LEI DE LEGITIMAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

– MODELO –

Decreto nº XX de XX de XXXXXX de 2016

Regulamenta e constitui o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de XXXXXXX.

O Prefeito de XXXXXXX, no uso de suas atribuições legais presentes no artigo XXX da Lei Orgânica do Município de XXXXXXX de XX de XXXX de XXXX, no intuito de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor conforme o §3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 por meio do processo de participação popular nos termos dispostos no artigo XXX da Lei Complementar do Município de XXXXXXX nº XXX de XX de XXXXXXX de XXXX e em consonância com o §4º do artigo 40 e artigo 43 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e em referência à Audiência Pública ocorrida em X de XXXXXXX de XXXX convocada pelo Edital de Convocação publicado em XX de XXXXXXX de XXXX,

DECRETA:

Art. 1º - O Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor de XXXXXX, Lei Complementar do Município de XXXXXX nº XXX de XX de dezembro de XXXX, é composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte organização:

- I** – 2 Membros do Poder Executivo;
- II** – 1 Membro do Poder Legislativo;
- III** – 3 Membros da sociedade civil.

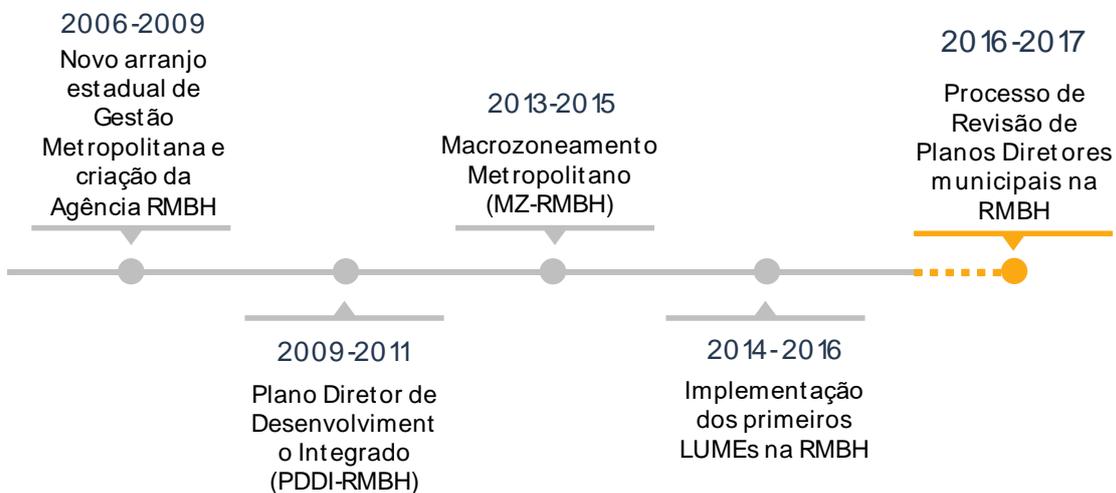
Parágrafo único. A composição do grupo de acompanhamento deverá sempre ser no mínimo paritária. Caso o número membros representantes da sociedade civil, por motivos supervenientes, se torne menor que 3, deverá ser reduzida a participação do Poder Público (Membro do Poder Executivo e/ou Membro do Poder Legislativo).

Art. 2º - A composição dos membros representantes da sociedade civil, titulares ou suplentes, apenas poderá ser alterada por meio de Audiência Pública convocada nos termos da Resolução Recomendada nº 25 de 18 de março de 2005 do Ministério das Cidades em atendimento aos princípios da publicidade e participação popular.

Art. 3º - A composição de titulares e suplentes do Grupo de Acompanhamento eleita em Audiência Pública realizada em XX de XXXXXXX de 2016 é:

- I** - NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro do Poder Executivo;
- II** – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro do Poder Executivo;
- III** – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro do Poder Legislativo;
- IV** – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;
- V** – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;
- VI** – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil.

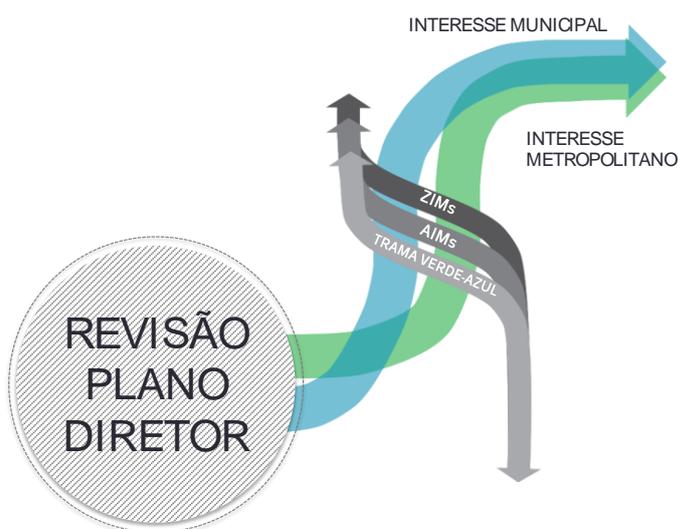
Contextualização



Revisão do Plano Diretor

objetivos

1. Detalhamento das Zonas de Interesse Metropolitano, da Trama Verde e Azul e das Diretrizes do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH em instância local
2. Assessoramento à revisão dos Planos Diretores de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH





Revisão do Plano Diretor

diretrizes gerais

1. Desenvolvimento do projeto de forma democrática e participativa: valorização do aprendizado social como complemento ao saber técnico;
2. Compatibilização, desenvolvimento e desdobramento local do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano;
3. Município enquanto parceiro no desenvolvimento das propostas;
4. Ideal de planejamento e gestão compartilhada do território metropolitano;
5. Amplo processo de participação social;
6. Construção de um sentimento de cidadania metropolitana.

?



Atores





Bases norteadoras do trabalho

Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257 / 2001

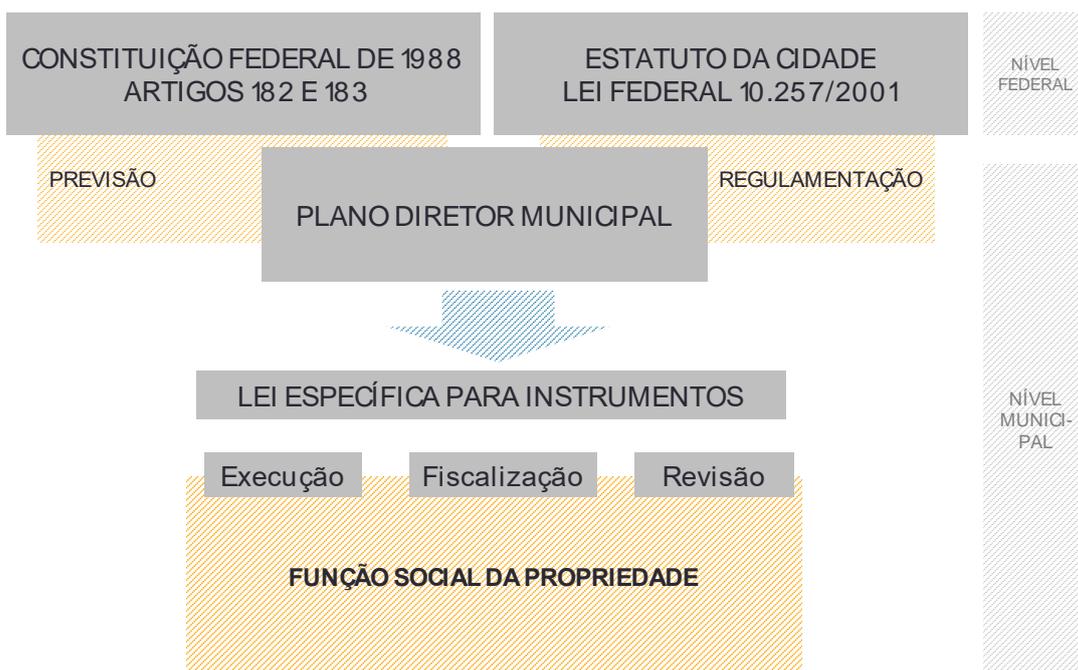
Estatuto da Metrópole – Lei nº 13.089 / 2015

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI-RMBH)

Macrozoneamento Metropolitano (MZ-RMBH)



Estatuto da Cidade





Estatuto da Metrópole

art. 9

Sem prejuízo da lista apresentada no art. 4o da Lei no 10.257, de 10 de julho 2001, no desenvolvimento urbano integrado de regiões metropolitanas e de aglomerações urbanas serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

**PDDI-
RMBH**

art. 12

Plano de desenvolvimento urbano integrado de região metropolitana ou de aglomeração urbana deverá considerar o conjunto de Municípios que compõem a unidade territorial urbana e abranger áreas urbanas e rurais.

II – o macrozoneamento da unidade territorial urbana

**MZ-
RMBH**



Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI

POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS

DIMENSÕES ESTRUTURANTES E EIXOS TEMÁTICOS

TERRITORIALIDADE

INSTITUCIONALIDADE

ACESSIBILIDADE

SEGURIDADE

SUSTENTABILIDADE

URBANIDADE

POLÍTICAS

PROGRAMAS

PROGRAMAS

PROGRAMAS

PROGRAMAS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS



Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI

Política Metropolitana Integrada de Regulação do Uso e da Ocupação do Solo

Programa de Macrozoneamento Metropolitano;

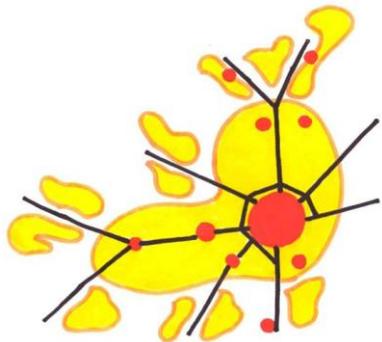
Programa de Regulação do Uso do Solo;

Programa de Apoio à Revisão das Legislações Municipais;

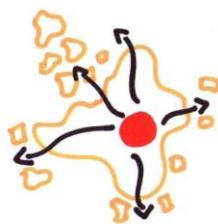
Programa de Apoio à Regularização Fundiária Sustentável.



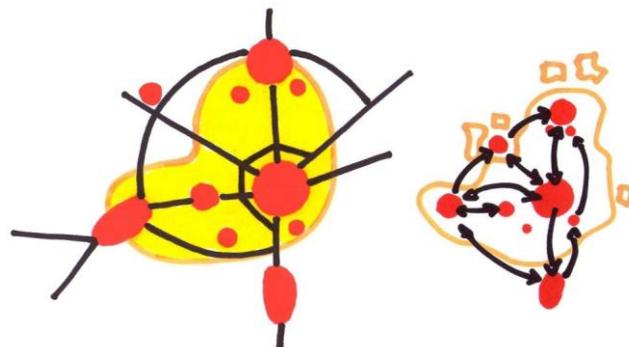
Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI



Situação desejada:
Metrópole policêntrica e compacta; sistema viário organizado em rede



Situação atual:
Metrópole monocêntrica e estendida; sistema viário rádio-concêntrico





Processo Participativo

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

1. Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor;
2. Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
3. Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas;
4. Discutir com os setores que representam sobre informações de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
5. Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor – físico e virtual;
6. Fornecer dados e informações produzidos pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
7. Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos desenvolvidos pela equipe técnica.

Processo de Revisão
planoDiretor
Assessoramento aos municípios | PDDI-RMBH